



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



**Do Direito ao Lazer dos Garis de Picos/PI:
Um Estudo de Caso**

**The Right to Leisure of the Street Sweeper of Picos/PI:
A Case Study**

Autores: Celsa Jayce Teotônio¹, Elaine Germina de Sousa², Welbert Feitosa Pinheiro³.

¹Graduanda em Administração pela UFPI;

²Graduanda em Administração pela UFPI;

³Professor da UFPI, Mestre, Orientador.

**CELSA JAYCE TEOTÔNIO
ELAINE GERMINA DE SOUSA**

**Do Direito ao Lazer dos Garis de Picos/PI:
Um Estudo de Caso**

Trabalho de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB como requisito avaliativo da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Orientador: Prof. Welbert Feitosa Pinheiro.

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do
Piauí Biblioteca José Albano de Macêdo

T314d Teotônio, Celsa Jayce.
Do direito ao lazer dos garis de Picos/PI : um estudo de
Caso / Celsa Jayce Teotônio ; Elaine Germina de Sousa.
- 2014.
CD-ROM : il; 4 ¼ pol. (57p.)

Monografia (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal
do Piauí. Picos – PI, 2014.
Orientador (a): Profª. Me. Welbert Feitosa Pinheiro.

1. Direito ao Lazer. 2. Dignidade Humana. 3. Garis.
I. Título.

CDD 658.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos – PI.
Fone (89) 3422-1087 – Fax (89) 3422-1043



PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA
DE DEFESA DE ARTIGO CIENTÍFICO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Celsa Jayce Teotônio e Elaine Germina de Sousa

Do Direito ao Lazer dos Garis de Picos/PI: Um Estudo de Caso

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência da primeira, considera a discente como:

Aprovado(a)

Aprovado(a) com restrições

Observações: a nota está condicionada a entrega do TCC final com todas as alterações sugerida pela banca nos prazos previamente estabelecidos.

Picos (PI), 12 de januari de 2015.

Prof^o. Me. Welbert Feitosa Pinheiro
Orientador

Prof^a. Me. Cristiane Feitosa Pinheiro
Examinador 1

Prof^o. Gustavo Picanço Dias
Examinador 2

RESUMO

Os garis são essenciais, pois eles realizam a higienização dos centros urbanos. Eles, como todo trabalhador, têm direito ao lazer que é o tempo livre destinado a refazer as forças, a momentos prazerosos, criativos, de inclusão social ou simplesmente o fazer nada. O lazer, direito social presente no 6º art. da Constituição Federal de 1988, está no mesmo patamar de importância que a saúde, educação, trabalho. Diante disso, este trabalho objetiva verificar se os garis do município de Picos - PI usufruem o direito ao lazer. Os percursos metodológicos deste trabalho foram a abordagem qualitativa usando as pesquisas bibliográficas e de campo. A coleta de dados foi feita mediante entrevistas realizadas com os garis, o Secretário de Serviços Públicos e a Assessora de Cultura de Picos - PI. O alicerce desta pesquisa foi construído com os seguintes aportes teóricos, a saber: Chemin (2002), De Masi (2000), Rosenvald (2005), dentre outros. Os resultados mostram que os garis contratados possuem uma carga horária semanal superior à dos concursados e não têm férias anuais. A falta de um salário digno, de espaços públicos que promovam lazer gratuito, de mais ações por parte do poder público impede a concretização do direito ao lazer na vida dos atores sociais. Este direito está sendo violado e isso é uma afronta à dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Direito ao Lazer. Dignidade Humana. Garis.

ABSTRACT

The street sweepers are essential, as they carry out the cleaning of urban centers. They, like all workers are entitled to leisure which is the free time devoted to renew their energies, the pleasant moments, creative, social inclusion or simply do nothing. The leisure, social right gift on the 6th art. the Federal Constitution of 1988, is on the same level of importance that health, education, work. Thus, this study aims to verify that the street sweepers of the municipality of Picos - PI enjoy the right to leisure. The methodological routes this work were the qualitative approach using the bibliographic and field research. Data collection was done through interviews with the street sweepers, the Secretary of Public Services and the Picos de Culture Advisor - PI. The foundation of this research was built using the following theoretical contributions, namely: Chemin (2002), De Masi (2000), Rosenvald (2005), among others. The results show that contractors street sweepers have a weekly workload higher than the gazetted and have no annual leave. The lack of a living wage, public spaces that promote free leisure, more action by the government prevents the realization of the right to leisure in the lives of social actors. This right is being violated and this is an affront to human dignity.

Keywords: Right to Leisure. Human dignity. Street-sweepers.

1 INTRODUÇÃO

“Lazer é a entrega a ociosidade repousante”.
(José Afonso da Silva)

A ociosidade é tida por alguns como prejudicial ao progresso, já que não é um tempo destinado à produção, ao fazer algo rentável. O ócio não é o vazio, não é um buraco negro sem fim. Estar no ócio é parar no mundo e dedicar tempo não para os outros, mas para si mesmo. Buscar repouso.

Permanecer em estado de repouso é ficar estático para quem observa. No entanto, o parar para o mundo não significa estar imóvel, improdutivo. É no momento do repouso que o ser humano realmente produz: gera alívio, elimina a tensão e o cansaço, produz liberdade de escolha, faz algo por vontade própria, refaz suas forças.

A força é a energia que impulsiona o produzir. Com sua força, o homem refaz, transforma o mundo e o que nele existe. O lazer, em sua amplitude, constrói o mundo e o homem, pois sem lazer o homem não tem forças para continuar o processo de modificação.

O lazer é como a fênix que, das cinzas do cansaço da luta diária, faz renascer um homem novo, um ser revigorado, cheio de vida. É o refazer de forças depois da labuta diária e semanal.

Não há um único ser humano que seja capaz de trabalhar ininterruptamente. O corpo pede momentos de Lazer. O homem precisa de tempo para se divertir, passear, aproveitar a convivência com a família ou simplesmente fazer nada. Viver o tempo presente.

A Legislação brasileira do século XX deixou marcas na vida da sociedade e do trabalhador brasileiro com a criação de leis que visam à proteção do ser humano dentro e fora de seu ambiente de trabalho. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88) são exemplos disso.

Dentre alguns direitos sociais presentes no 6º artigo da CF/88, estão o trabalho e o lazer. Sabe-se que o trabalho é necessário, mas não é a única coisa de que um ser humano precisa. O homem não pode viver apenas para o trabalho, pois o mesmo precisa de tempo livre, de lazer.

Em virtude disso, elegeu-se como problema para esta pesquisa o seguinte: De que forma o Direito ao Lazer está presente na vida dos garis do município de Picos - PI? Para tal, pretende-se descrever as condições de trabalho dos garis de Picos; verificar a aplicabilidade e/ou as falhas quanto ao vigoramento do Direito ao Lazer dos mesmos e propor alternativas que venham a contribuir para a melhoria do Direito ao Lazer de tais trabalhadores do município de Picos - PI.

Este trabalho se faz necessário e relevante na medida em que busca fazer um estudo de caso das condições trabalhistas dos garis do município de Picos - PI como forma de verificar se os mesmos possuem momentos de lazer e, conseqüentemente, usufruem o Direito ao Lazer que é um direito social do trabalhador e de todo ser humano insculpido no art. 6º da Constituição Federal, a saber: são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Assim, utilizou-se dos aportes teóricos, a saber: Chemin (2002), De Masi (2000), Santos (2013), Marcellino (2000), Rosenvald (2005), Nunes (2002), dentre outros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Lazer, quem é você?

Conforme definição apresentada no Dicionário Aurélio (2001, p.421), lazer vem a ser o tempo disponível, descanso, folga. Definição simples e com poucas palavras.

Sendo o lazer o tempo disponível, o descanso, a folga, pode-se indagar: Que tempo disponível? Para quê? Folga de quem e do quê? O lazer se resume à definição apresentada há pouco? A definição de lazer precisa ser ampliada para que haja de fato um entendimento mais completo.

Nas precisas lições de Marcellino (2000, p.31), o lazer é tido como o conjunto de ações praticadas no tempo livre. Mais que isso, essas ações são feitas sem qualquer interesse, a não ser, é claro, a busca da satisfação própria provocada pela experiência vivida e realizada de livre e espontânea vontade.

Lazer ou tempo livre, conforme De Masi (2000, p.220), significa viagem, cultura, erotismo, estética, repouso, esporte, ginástica, meditação e reflexão. Significa, antes de tudo, nos exercitarmos em descobrir quantas coisas podemos fazer, desde hoje, no nosso tempo disponível, sem gastar um tostão (...). Em suma, dar sentido a coisas de todo o dia, em geral lindas, sempre iguais e sempre diversas, que infelizmente são depreciadas pelo uso cotidiano.

O lazer é o tempo em que o ser humano tem para si. São os momentos para dedicar-se à recuperação das forças depois de uma jornada cansativa de trabalho ou para fazer qualquer coisa, sem compromisso algum, sem ter que prestar contas ou justificar o motivo de ter feito. Faz-se porque se tem vontade e condições favoráveis para o feito.

2.2 Origem do (direito ao) lazer

2.2.1 “No princípio, Deus criou o lazer”

Após ter sido feita a definição de lazer, procurar-se-á apresentar fatos pretéritos que retratem o surgimento do Direito ao Lazer.

O primeiro livro da Bíblia se chama Gênesis que significa nascimento, origem. Neste livro está presente a origem do mundo, da humanidade e do povo de Deus. Mas especificamente nos dois primeiros capítulos, está narrada a criação do mundo e do homem, obras de Deus.

Conforme o Livro do Gênesis (cap.2, 2-3), Deus terminou todo o seu trabalho; e no sétimo dia ele descansou de todo o seu trabalho. Deus então abençoou e santificou o sétimo dia porque foi neste dia que Deus descansou de todo o seu trabalho como criador.

Quando se lê o versículo bíblico citado, nota-se que o descanso foi criado, conforme a Bíblia, desde a origem do mundo. Também se descobre que, além de ter criado o descanso (lazer), Deus foi o primeiro a usufruir desse direito. Enfim, Deus foi o primeiro a ser no mundo que descansou e após uma jornada de trabalho (criação do mundo) teve seu dia de folga.

Se até mesmo Deus, o Pai criador repousou após uma jornada de trabalho, os seres humanos, feitos à sua imagem e semelhança, também têm direito ao repouso, direito ao lazer.

2.2.2 Constituição federal: berço do direito ao lazer

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, coloca o homem no centro do ordenamento jurídico. Ao homem deve ser dada toda a proteção necessária para a não-violação de sua dignidade por meio da garantia dos direitos defendidos na Carta Magna.

O Direito ao Lazer tem seu nascedouro na Constituição Federal de 1988. Até então, o lazer não havia sido mencionado em nenhuma das Constituições Brasileiras anteriores. O Poder Constituinte criou o Direito ao Lazer, contemplando-o no art. 6º da CF/88, por meio da Emenda Constitucional nº 26/2000.

Está exposto no art. 6º da CF/88, a saber: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

O Direito ao Lazer faz parte dos direitos sociais. Isto significa que ele está no mesmo patamar de importância que a educação, a saúde, a moradia, o trabalho. O lazer, bem como os demais direitos, não deve ser violado, caso contrário está se tirando do homem a sua dignidade.

Como bem afirma Nunes (2002), para que haja o respeito da dignidade da pessoa humana, é imprescindível que os direitos sociais elencados no art. 6º da Carta Magna sejam assegurados concretamente, bem como o direito ao meio ambiente equilibrado ecologicamente defendido no caput do art. 225º, essencial para garantir a qualidade de vida. Ainda nas palavras de Nunes (2002, p. 51-52), a própria Constituição está posta na direção da implementação da dignidade no meio social. Com efeito, como é que se poderia imaginar que qualquer pessoa teria sua dignidade garantida [...] se não lhe fosse garantida sadia qualidade de vida?

Não se pode pensar em qualidade de vida, se o cidadão não tem acesso à saúde, à educação, ao trabalho e, é claro, ao lazer. O cidadão merece trabalho e salário dignos e condições favoráveis para a efetivação do direito lazer. Sem trabalho digno e sem a efetivação do Direito ao Lazer, está se tirando do cidadão a qualidade de vida e, conseqüentemente, a sua dignidade.

2.3 Direito ao lazer na constituição federal

Como fora dito anteriormente, o lazer nasceu no art. 6º da CF/88. No entanto, este não é o único artigo da Constituição que menciona o lazer como sendo um direito necessário para a qualidade de vida do ser humano.

O art. 7º da CF/88 afirma claramente que

são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) IV- salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim. (grifo nosso)

O artigo citado não deixa dúvidas quanto às palavras dispostas. O salário mínimo deve ser um valor capaz de suprir as necessidades essenciais de uma pessoa desde a moradia, alimentação, educação, saúde etc. e, é claro, lazer. O lazer tem a mesma importância que a alimentação, moradia, saúde. Não pode faltar na vida do trabalhador nem na de sua família. Eis o que a Constituição defende claramente.

A Constituição Federal de 1988 estipulou em seu 7º art., XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Ainda o art. 7º, defende XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos (...), XVII- gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.

No art.182da Constituição Federal está explícito, a saber:

a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o **bem-estar** de seus habitantes.(grifo nosso)

É obrigação do poder público municipal expandir o desenvolvimento das cidades. E nesse leque de desenvolvimento está presente a obrigação de construir espaços que proporcionem repouso e/ou crescimento cultural gratuitamente para as pessoas locais. Enfim, ambientes favoráveis ao bem-estar dos habitantes.

Vem exposto no art. 215 da CF/88 que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...), §2º a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação (...). Sabe-se que as datas comemorativas são possibilidades que as pessoas possuem de ter acesso ao lazer e à cultura.

No art.217 da CF/88, §3º está escrito que “o Poder Público incentivará o **lazer**, como forma de promoção social” (grifo nosso). Posteriormente, encontra-se o art. 227 que argumenta nitidamente serem obrigações da família, da sociedade e do Estado garantir lazer e outros direitos para a criança e para o adolescente.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (...) (grifo nosso) (CF, 1988).

Todos os artigos constitucionais citados servem para comprovar que o lazer está na lei, o descanso é um direito do ser humano. Seja o salário mínimo capaz de garantir o lazer, seja o limite de horas diárias trabalhadas, descanso semanal, as férias anuais, um município estruturado de forma a garantir espaços que proporcionem o bem-estar de seus habitantes, enfim, todos estes pontos são necessários e indispensáveis para garantir que o direito ao lazer não seja violado.

2.4 Lazer existente e lazer necessário

Existem, de fato, muitas leis que foram alcançadas devido às lutas trabalhistas. As leis que favorecem tempo livre ao trabalhador foram obtidas tendo em vista a redução da excessiva carga horária e outras vantagens. No entanto, Chemin (2002) afirma que mesmo a folga semanal, as férias anuais são tempos livres que estão ligados ao trabalho, já que tal

repouso tem por finalidade a recuperação das forças para uma nova etapa de trabalho. Enfim, não são tempos livres voltados para o lazer, pois este deve ser criativo, prazeroso, feliz e sem ligação com o trabalho.

O lazer não é apenas o tempo vago que se utiliza para fugir das preocupações ou momentos favoráveis à alienação e ao consumo. De acordo com Chemin (2002, p. 167-168)

além da busca de prazer no lazer, ele também permite possibilidades, no plano cultural, de atuação com vistas a mudanças no plano social (...) porque o verdadeiro lazer – criativo, prazeroso – transcende o simples consumo, o desfrute alienado. O verdadeiro lazer de que se fala é aquele a ser buscado como finalidade da existência e ideal da felicidade humana, não como idéia utópica irrealizável, mas como um sonho a ser concretizado.

Na atualidade, há o tempo livre para o lazer, mas também existe, para a maioria, a falta de possibilidades de desfrutar desse tempo livre, não apenas pela falta de emprego, mas também pela má distribuição de renda. Conforme as precisas lições de Coelho (2000, p. 149-150),

o fim de toda ação é a previsão do lazer. (...) A globalização assassina lentamente o lazer na medida em que, reduzindo-se gradativamente a quantidade de empregos disponíveis com a substituição do homem pela máquina produtora, mas mantendo-se a mesma estrutura injusta de distribuição de renda ou estrutura de não-distribuição de renda (...). E o que parece um pequeno assassinato, quando comparado com o grande crime da fome, da falta imediata de dinheiro, de um teto, o assassinato do lazer é, na verdade, o grande assassinato, o maior que se pode cometer contra a vida humana depois do atentado contra ela mesma.

Ao cidadão devem ser dadas todas as possibilidades para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais. A falta de emprego ou até mesmo a existência deste vem acompanhada da má distribuição de renda que não dá condições para que o cidadão desfrute do tempo livre existente. A globalização assassina o lazer por não garantir trabalho digno, pois sem uma realidade que favoreça o lazer do cidadão, não há a concretização da dignidade da pessoa humana.

Apenas a criação da lei da redução da jornada de trabalho ou o aumento do número de empregos não são suficientes para garantir o lazer do trabalhador, pois não adianta o tempo livre, conforme Chemin (2002, p. 169-170),

se não se sabe o que fazer ou não se tem condições suficientes de fazer algo com o tempo livre. É preciso, além da redução, qualificação e humanização dos tempos de trabalho, além da criação de novas vagas de trabalho bem remunerado, além de uma preparação para o tempo do não-trabalho, uma preparação para o lazer, que desencadeie numa conscientização da importância do tempo como essência, como atitude, como estilo e qualidade de vida. (...) Para uma vida com mais dignidade, é preciso entender e concretizar o lazer como fator de inclusão da pessoa na realidade - local e global -, representando fonte de liberdade, criação e prazer, de reflexão e desenvolvimento pessoal, de produção cultural e intelectual.

Para a efetivação do lazer, é necessário muito mais que possuir apenas o tempo livre, o tempo vago. De nada adianta, ao trabalhador, ter o tempo disponível, mas não ter opções ou condição suficiente para participar do lazer.

É fundamental uma humanização do tempo de trabalho. Este deve proporcionar qualidade de vida para o trabalhador tanto interna quanto externamente do ambiente produtivo.

Não basta a redução da jornada de trabalho. É necessário o recebimento de um salário digno que garanta vida digna para o trabalhador e sua família. O tempo livre, o tempo do não-trabalho, deve propiciar a inclusão do cidadão no convívio social como forma de garantir o seu desenvolvimento produtivo, cultural e intelectual.

O ócio, nas precisas lições de De Masi (2000, p.159), é necessário à produção de ideias e as ideias são necessárias ao desenvolvimento da sociedade (...) o cérebro precisa de ócio para produzir ideias. E De Masi (2000, p.219) continua, a saber: a missão que temos diante de nós consiste em educar nós mesmos e aos outros a contaminar o estudo com o trabalho e com o jogo, até fazer do ócio uma arte refinada, uma escolha de vida, uma fonte inesgotável de ideias.

Uma boa divisão do tempo livre do ser humano deve proporcionar-lhe a vivência de três etapas diferentes, porém necessárias e complementares para seu desenvolvimento. De Masi (2000, p.126) explica claramente como deve ocorrer essa divisão, a saber:

uma parte do nosso tempo livre deve ser dedicada a nós mesmos, ao cuidado com o nosso corpo e com a nossa mente. Uma outra parte deve ser dedicada à família e aos amigos. Devemos dedicar uma terceira parte à coletividade, contribuindo para a sua organização civil e política.

O homem deve dedicar uma parte do tempo livre para cuidar de seu próprio físico e psicológico. Outra parte, para os mais íntimos como familiares e amigos, para o convívio com os próximos. A outra terça parte deve ser destinada ao coletivo, tempo que inclui o homem no meio social e político.

Em suma, o lazer deve ser prazeroso, criativo e libertador para que a pessoa aja na realidade a qual está inserida para que, de fato, exista vida com qualidade e dignidade.

2.5 Dignidade humana e direito ao lazer

O primeiro passo dado em prol da construção da ideia de um ser humano como sujeito dotado de dignidade foi realizado pelo cristianismo. Para este, o fato de o homem ter sido feito à imagem do criador, sendo portador de inteligência e liberdade, o torna superior às demais criaturas, um ser dotado de dignidade.

O conceito de dignidade foi sendo construído ao longo da história. Nunes (2002, p. 46) afirma ser necessário identificar a dignidade da pessoa humana como uma conquista da razão ético-jurídica, fruto da reação à história de atrocidades que, infelizmente, marca a experiência humana.

As coisas têm preço e podem ser trocadas por qualquer outra de valor equivalente, mas o homem já nasce com a dignidade, valor que lhe é intrínseco e está acima de qualquer preço, pois não há nada equiparável. Nas sábias palavras de Rosenvald (2005, p.3),

a dignidade não é um valor oriundo de uma entidade externa e superior, mas nasce do interior do homem como sujeito ético, capaz de conceber a liberdade e o justo. (...) Sem a autonomia da vontade, a pessoa humana nada mais seria do que mero instrumento a serviço da sociedade. O ser humano é digno de respeito pela eminência de ser livre.

A dignidade é um direito atribuído apenas ao homem e deve proteger, conforme Rosenvald (2005,p.18) “a todo ser humano, independentemente da idade, sexo, origem, cor,

condição social, capacidade de entendimento”. A pessoa vale por suas qualidades e não pelos bens materiais, pois a dignidade independe do contexto social ao qual a pessoa está inserida.

Apesar de estar na Constituição Federal, a dignidade humana não surgiu nela. Nas precisas lições de Rosenvald (2005, p.34), “a dignidade não é produto de uma elaboração legislativa, mas um valor supremo a ser agasalhado por qualquer ordem democrática”.

A dignidade da pessoa humana é um dos principais fundamentos da República Federativa do Brasil, presente no art. 1º da Constituição, a saber:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I- a soberania;

II- a cidadania;

III - **a dignidade da pessoa humana;** (grifo nosso)

IV- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V- o pluralismo político.

A dignidade da pessoa humana é um princípio que se encontra logo no início do texto constitucional. Ela é um princípio humanitário, pois coloca o homem no centro do ordenamento jurídico, como sujeito de direitos. A mesma é, nas palavras de Nunes (2002, 50-51), um verdadeiro supra princípio constitucional que ilumina todos os demais princípios e normas (...) E por isso não pode o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana ser desconsiderado em nenhum ato de interpretação, aplicação ou criação de normas jurídicas.

De acordo com Chemin (2002, p.180), entende-se que,

a redução das desigualdades regionais e sociais, com a promoção de políticas públicas adequadas, faria com que o país caminhasse rumo à efetivação de melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes, pois sem qualidade de vida não é possível pensar-se em lazer como atitude de vida e muito menos como dignidade humana.

A efetivação de uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos se concretiza com a realização de políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais. O lazer inclusivo, dentre outros fatores, é essencial para a melhoria da qualidade de vida e garantia da dignidade humana. Chemin (2002, p. 179), expõe claramente que

o direito ao lazer – não apenas como tempo livre contraposto ao trabalho, mas principalmente como atitude de vida -, assim como o direito à saúde, à educação e outros, é componente fundamental para a busca e concretização da dignidade de toda pessoa humana. O direito constitucional ao lazer, sim, pode e deve ser um meio para se atingir um fim, que é a dignidade de toda pessoa humana.

Há violação da dignidade humana se, ao cidadão, são negados os direitos sociais como educação, saúde e, é claro, o direito ao lazer. Este é elemento indispensável para a efetivação da dignidade da pessoa humana. Entende-se que, sem o direito ao lazer há o desrespeito para com o ser humano e, conseqüentemente, para com os Princípios Fundamentais da Constituição. Enfim, não usufruir o direito ao lazer é um atentado contra a vida e a dignidade da pessoa humana.

2.6 Os garis e suas condições de trabalho

As autoridades passaram a se preocupar com o lixo urbano há pouco mais de cem anos. Conforme Sousa (2014, p.1), no Brasil, uma das primeiras atividades realizadas para coletar o lixo urbano foi quando o governo imperial contratou o francês Aleixo Gary para transladar o lixo produzido no Rio de Janeiro para a ilha de Sapucaia. O sobrenome do rapaz serviu de nome de batismo para todos os funcionários que fazem o serviço de coleta de lixo nos centros urbanos.

Os garis são funcionários públicos responsáveis pela limpeza das ruas. Eles recolhem as sujeiras que a população descarta nas residências e/ou outros locais públicos evitando, assim, que o lixo fique acumulado nas ruas facilitando a proliferação de bichos e odores. Além do mais, eles são responsáveis por deixar o ambiente menos propício à propagação de doenças. São trabalhadores que exercem um trabalho dos mais importantes, pois garantem a higiene dos centros urbanos.

Embora o gari e os demais trabalhadores estejam amparados pelo ordenamento jurídico, a realidade é bem diferente. Os direitos sociais não se efetivam em um país como o Brasil. Um exemplo claro disso são os garis. Estes, nas precisas palavras de Lins (2014, p.1) são os brasileiros que ninguém vê (...).O gari como árvore: faz parte da paisagem. Em silêncio, trabalhando de cabeça abaixada.

Os garis trabalham em condições subumanas. Andam expostos ao sol, em cima de carros sem qualquer segurança, em contato com um amontoado de lixo e odores. Desenvolvem seus serviços em um ambiente de risco que causa danos à saúde destes trabalhadores.

Há uma desvalorização do trabalho dos garis. Eles estão expostos a defasadas condições de trabalho. É uma categoria sem status profissional e sem visibilidade social, embora o trabalho dos mesmos seja de suma importância para a manutenção da higiene local.

O município de Picos - PI possui garis concursados e contratados. A diferença entre essas duas categorias está na forma como o emprego foi adquirido. Os concursados obtiveram o emprego mediante realização de concurso público.

O art. 37 da CF/88, afirma, a saber:

II- a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

O artigo citado deixa claro que a investidura em cargo público é obtida por meio de aprovação em concurso público feito por meio de provas que cobram conteúdos relacionados ao cargo concorrido. Conforme informações cedidas pelo Secretário de Serviços Públicos, o município de Picos – PI possui apenas 42 garis concursados.

A lei 1.729/93 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Picos – PI, em seu art. 230, declara que para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviço. Dentre as necessidades temporárias, estão as que objetivam, conforme parágrafo III, atender situações de urgência que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a realização de obras ou serviços públicos caracterizados como de emergência.

No decorrer do trabalho serão apresentadas algumas diferenças existentes na prática trabalhista entre garis concursados e contratados, principalmente no que se refere ao Direito ao Lazer.

3 METODOLOGIA

“O caminho faz-se caminhando”.
(Antônio Machado)

Esta pesquisa analisou de que forma o direito ao lazer está presente na vida dos garis do município de Picos - PI, por meio de uma descrição interna e externa das condições trabalhistas dos garis como forma de verificar se o direito social ao lazer vem sendo respeitado e efetivado no cotidiano desses trabalhadores.

Pretende-se com esta pesquisa expor uma análise do trabalho desta categoria de profissionais, utilizando informações do campo do Direito e da Ciência da Administração. Aos fins a que se destina, evidencia-se tratar de uma pesquisa descritiva de cunho qualitativo.

Segundo Vieira (2006, p. 15) o método qualitativo é aquele que “atribui importância fundamental à descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem, aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos, aos significados e aos contextos”.

Conforme o mesmo autor, esse método não utiliza dados estatísticos ou numéricos na análise de dados, onde a verdade é comprovada por meio da lógica e da coerência dos argumentos, baseados na observação dos fatos da realidade, pois segundo Vieira (2006, p.17) esse tipo de análise tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade.

De um universo composto por 162 garis, entrevistou-se, por conveniência, uma amostra de 08 trabalhadores (04 concursados e 04 contratados) que trabalham nas seguintes categorias: varrição (varredores de rua), capinação, galeria (limpeza de esgoto), carrinheiros (carrinho de mão), podagem e coletores (caminhão de lixo). Para tal, respeitou-se a disponibilidade e colaboração daqueles que aceitaram ser entrevistados. Antes de serem iniciadas as entrevistas, conforme ensina Vergara (2007), explicou-se a cada entrevistado a finalidade e relevância de suas colaborações, além da garantia de que suas identidades seriam mantidas em total sigilo. Também foi realizada entrevista com o Secretário de Serviços Públicos, supervisor dos garis.

Quanto aos fins, utilizou-se como metodologia a pesquisa exploratória que, segundo Gil (2002, p.41) “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

No referente aos meios de investigação, utilizou-se a pesquisa bibliográfica que, como bem ensina Vergara (2007, p.48), fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa. Também se usou a pesquisa de campo que foi realizada nos dias 21, 24/11 e 09/12/2014 nas proximidades da garagem da Prefeitura de Picos - PI, da Igreja de Coração de Jesus, bem como na residência de um dos garis.

Como procedimentos técnicos, a coleta de dados foi feita mediante entrevista com roteiro semi-estruturado, acompanhado de um gravador de voz.

Após o término das entrevistas, realizou-se a transcrição das falas dos entrevistados, parte imprescindível para a análise de dados, próxima etapa apresentada neste trabalho. Esta é feita mediante contraste entre a teoria apresentada e os dados coletados por meio das entrevistas. A análise de dados apresentará as condições de trabalho e o cotidiano dos atores sociais a fim de mostrar de que forma o Direito ao Lazer está presente na vida dos garis do município de Picos - PI.

4 ANÁLISE DOS DADOS

A Secretaria de Serviços Públicos do município de Picos – PI fica localizada na Rua São Sebastião, Bairro Centro, em frente à Escola Normal Oficial de Picos – ENOP. Seu atual secretário é o Sr. Luís Rodrigues Coelho.

Conforme informações cedidas pelo Secretário, existem, em Picos, 162 garis, sendo apenas 42 concursados e os demais, contratados. Deste total, foi selecionada uma amostra de 08 garis (concursados e contratados) pertencentes às categorias de varrição (varredores de rua), capinação, galeria (limpeza de esgoto), carrinheiros (carrinho de mão), podagem e coletores (caminhão de lixo).

Realizar-se-á uma apresentação dos dados coletados e uma análise dos mesmos, tendo como base a fundamentação teórica. Analisar-se-á trechos das entrevistas cedidas tanto pelos garis quanto pelo Secretário de Serviços Públicos de Picos - PI. As falas dos entrevistados foram transcritas da mesma forma que foram coletadas. Com isso, objetiva-se pesquisar de que forma o Direito ao Lazer está presente na vida dos garis do município de Picos – PI.

Ao serem perguntados sobre o dia de folga durante a semana, os garis responderam:

GARI 01 CONCURSADO	03 domingos... Trabalho um domingo num mês e quatro sábados... trabalho todos os sábados do mês, mas é na diária...
GARI 02 CONCURSADO	Sábado e o domingo.
GARI 03 CONCURSADO	Sábado e domingo.
GARI 05 CONTRATADO	Só mesmo o sábado à tarde e o domingo.
GARI 07 CONTRATADO	É o sábado de manhã e o domingo o dia todo. É o dia todo graças a Deus que é o dia todo.
GARI 08 CONTRATADO	É sábado o dia todo e domingo à tarde.

Tabela 01. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Os garis concursados têm direito, por lei, a 02 dias de folga semanal (sábado e domingo), conforme se pode constatar nos depoimentos dos garis 02 e 03. Já os contratados precisam trabalhar, obrigatoriamente, um expediente no final de semana, seja no sábado (manhã ou tarde) ou no domingo (manhã). Ou seja, os garis concursados possuem folga semanal maior que os contratados.

Curioso é o fato de o gari 01, mesmo sendo concursado, trabalhar 04 sábados e 01 domingo no mês. Ele ganha diária por esses dias trabalhados a mais. Tanto os garis concursados quanto os contratados fazem diária (opcional), sujeitam-se a trabalhar nos dias que deveriam ser destinados ao descanso, ao lazer.

Quando questionados se o salário recebido como gari é suficiente para gastar com momentos de lazer, surgiram as seguintes respostas:

GARI 01 CONCURSADO	De vez em quando eu faço um serviço por fora... faço serviço de pedreiro também... Às vezes sobra, às vezes não, às vezes tem que comprar um remédio... Às vezes precisa comprar uma coisa a mais... Pra dentro de casa.
-----------------------	--

GARI 02 CONCURSADO	Se for falar em salário, é pouco, só ganha mermo pra sobreviver, num dá pra ir pra outros cantunão. Num dá pro cabra fazer nada não. Eu num saio não, eu num gosto de sair. Sábado e domingo eu passo mais é em casa. Eu saio no final de semana é pra fazer um bico, tá entendo, mais farra não! Num dá não, óia eu tenho quatro menino, se eu for farriar ir festa, forró, como é que eu vô dar de comer a minha família? Né não? Aí eu tenho empréstimo, que eu fiz um tempo né, aí eu trabaioàs vez no final de semana, eu trabaioàs vez, mas é por minha conta né? Pra vê se ajuda em casa. Mas dizer assim que vai dar? Só dá pra você cumer e pronto, num dá pra outra coisa não.
GARI 03 CONCURSADA	É o seguinte: se fosse só o meu salário não dava, mas eu me divirto por que meu esposo é bem empregado né,ele é balconista né de farmácia aí ele ganha mais ou menos[...] se fosse só o meu salário, ah, eu acho que só dava mal pra cumerrrsrsrs porque as coisa é muito cara né e aí a gente tem também os outro imposto pra pagar né, vem talão de água, de luz, essas coisa, internet pra quem tem né, e aí de tudo a gente quer dá um pouquin né rrsrsrs.
GARI 05 CONTRATADO	Não. Não, sobra não, num dá nem pras despesa.
GARI 07 CONTRATADA	Não, mulher, no meu caso num dá não porque eu tenho 05 criança pequena de menor aí num dá[...]. Se eu tirar um pouco num vai sobrar porque pra ter uma ideia, 05 filho, a despesa é muito maior. Num dá não pro básico não, porque às vezes num é todos os remédios, que eu passo meu menino no médico, eu tenho a sorte de ter, num é toda vida que tem, sempre tem que ter um dinheirinho reservado pra comprar, aí pra mim, aí se eu pensar, se eu for pro lazer, aí eu penso neles, aí nunca eu num vô. [...] Eu sempre tenho aquela vontade de sair com eles, mas cadê o dinheiro que não dá.

Tabela 02. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Nota-se que os garis concursados e contratados fazem diárias ou serviços extras para aumentar o salário no final do mês, o que acaba por reduzir os dias de folga. Estes se tornam dias a mais de trabalho.

Santos (2013, p.33) afirma claramente que

o que está em jogo é a ofensa do direito de ter tempo livre dedicado para si. Em outras palavras, a ofensa ao direito ao lazer não se configura pela falta de pagamento das horas extras. Até porque remuneração se refere à contraprestação ao trabalho realizado. O direito ao lazer é exatamente o contrário de trabalho realizado.

Percebe-se que o direito ao lazer, defendido na Constituição, está sendo transgredido, uma vez que os atores sociais se sujeitam a trabalhar nos feriados ou nos dias de folga, abdicando, assim, do dia de lazer em prol de obter uma maior remuneração. Ou seja, não recebem salários dignos que lhes garantam a sobrevivência e momentos de lazer, o que é uma violação da dignidade da pessoa humana.

Quando questionados sobre o que fazem nos momentos de lazer, os garis disseram:

GARI 01 CONCURSADO	Eu pego minha moto e vou pro forró, quando num tem forró vou pra uma festa aí ou pra uma piscina, onde tiver uma piscina boa, bacana pra pessoa curtir, é o único lazer que tem aqui... rrsrsrs. Aqui não tem uma quadra de futebol pra gente jogar bolar, né não, num tem uma quadra de basquete, num tem nada aqui, o único lazer que tem é só esse aí, só.
GARI 02 CONCURSADO	Eu passo o domingo todin assistino filme, é aquele Domingo Espetacular, é aquele Celso Portiola, e ainda boto um filme, uma coisa assim, só isso, ouvino uma música ou então leno um livro, pronto meu hobby é esse aí.

GARI 03 CONCURSADA	O que eu mais costumo fazer é isso, eu vô pra casa da minha mãe né, lá é interior da cidade, aí eu fico lá, vô com as minhas irmã e os meus irmão, a gente faz uma festinha lá no clube né, aí a gente...Ah é tudo conhecido, é só parente lá, primo, tudo, agora aqui na rua, eu num saio não, rrsrs. Aí tem muita brincadeira por aí, mas na rua eu num gosto não, sô mais o interior mesmo. Rrsrs é mais tranquilo né.
GARI 06 CONTRATADO	Só em casa mesmo fazendo minhas coisas, ajeitando minha casa. Às vezes saiu, mas é difícil.
GARI 07 CONTRATADA	Meu lazer quando chegar em casa é cuidar das criança [...] aí num tem como, aí num tem. O lugar que eu gosto mais, passeio mais, assim, direto é só a casa da minha mãe mesmo.
GARI 08 CONTRATADA	É meu divertimento é ir pra casa da minha mãe no final de semana, pronto.

Tabela 03. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

As falas dos gari 03, 06, 07 e 08 demonstram que suas formas de lazer se resumem a ficar em suas próprias casas ou ir para as casas de suas mães. Apenas a gari 03 citou que ao ir para o interior, participa de festas com familiares e amigos. Já o gari 01 afirmou que costuma frequentar festas ou banhos de piscina, uma vez que no município não há outras opções de lazer, a saber: “aqui não tem uma quadra de futebol pra gente jogar bolar, né não, num tem uma quadra de basquete, num tem nada aqui”.

Chemin (2002, p. 183) deixa claro que espaço urbano importante são as áreas livres (...) como áreas verdes, praças, pequenos e grandes parques (...) Centros especializados para a prática de lazer (...) atividades esportivas, manuais, físicas, artísticas, intelectuais, musicais ou outras.

A Prefeitura Municipal de Picos - PI não oferece alternativas de lazer que desenvolvam o bem-estar da população. A política de desenvolvimento urbano de Picos - PI não está de acordo com o art.182 da CF/88, uma vez que a cidade modelo não possui estrutura que garanta o bem-estar de seus habitantes. Os atores sociais não têm opções de lazer. As ações realizadas nos dias de folga dos mesmos se resumem a visitar parentes, assistir TV, participar de festas ou, raramente, ler livros. Dos entrevistados, apenas o gari 02 disse gostar de ler no tempo livre.

Segundo Marcellino (2000, p.40-41), o lazer vai além da mera realização de ações que favorecem a alienação e o consumo das pessoas. O verdadeiro lazer deve ser criativo, prazeroso e permitir que o ser humano cresça culturalmente para atuar no plano social.

O art. 215 da CF/88 afirma que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...), §2º a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação (...)”. Sabe-se que as datas comemorativas são possibilidades que as pessoas possuem de ter acesso ao lazer e à cultura.

Ao serem interrogados se a Secretaria de Serviços Públicos proporciona momentos de lazer para os gari, eis as respostas do secretário e dos atores sociais:

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Geralmente é um café da manhã no dia do gari, a gente sempre faz isso pra todo mundo. Às vezes a gente leva pra piscina.
---------------------------------------	--

Tabela 04. Entrevista coletada pelas pesquisadoras

GARI 01 CONCURSADO	Não. Num tem nada. Tem só uma comemoração, ligeirinho [no dia do Gari]... só um bolinho, um café da manhã...e pronto...
	Eles faz isso aí sabe quando é, quando tem o dia do gari. No dia do gari,

GARI 02 CONCURSADO	elebota um café da manhã aqui, de manhã aqui, bolo, sabe? Era pra ir pra casa, né o dia deles? Eu acharia né. Por que tem o dia do professor, tem o dia de num sei de que, eu acho que eles num trabaia não.
GARI 03 CONCURSADA	Tem uma comemoração lá que eles faz, deve ser dia do gari, acho que é, que eles faz uma festinha lá, tem uma festinha lá.
GARI 04 CONCURSADA	Quando tá perto da política sempre pra ganhar voto, eles faz a festinha. Passô, acabo. Pronto, num tem nada. Eu não fui não, mais eu vi os outros comentar aí. Foi ali pro lado da Vaca Morta, eu não sei direitin, só sei que foi pro lado ali da Vaca Morta numa Chácara aí, acho que foi de Francisco Xavier a chácara. Teve um paredão. Quando é na época de política eles inventa simplesmente essas festa pra chamar a atenção, aí eles falam pra nós, pra nós concursado eles não aceita nós ir. Mas os contratado comenta que diz que o secretário lá fecha lá eles dentro dum quarto lá e disse que fica dano aquela pressão, tem que votar em fulano (...)fica todo mundo com medo e tem que votar.
GARI 05 CONTRATADO	Não faz não. Não, eles faz assim: eles faz assim, um café da manhã e chama agente tudin pra tomar aquela merenda... É no dia do gari.

Tabela 05. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

A data 16 de junho é destinada à comemoração do Dia do Gari. Constatou-se, por meio das entrevistas, que tal data não representa um dia de comemoração para os garis, pois os mesmos participam apenas de um café da manhã, ofertado pela Secretaria de Serviços Públicos. Ao invés de terem o resto do dia para repousarem, os garis, tanto os concursados quanto os contratados, vão trabalhar.

O depoimento do gari 04 trouxe fatos importantíssimos. Segundo o mesmo, a Secretaria organiza alguns banhos que mais do que proporcionar lazer para os atores sociais, chega a ser um momento de pressão psicológica para os garis contratados, pois estes são pressionados a votar na pessoa indicada, como voto de cabresto.

Ao serem indagados sobre o que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Picos - PI tem feito para proporcionar lazer para os garis, eis as respostas dadas pelo Secretário de Serviços Públicos e pela Assessora de Cultura:

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Não até o momento não né, num foi promovido nada aqui em relação aos garis. No governo anterior o Sr. Gil Marques Medeiros de fazia o seguinte promovia aqueles momento de apresentação na praça. Eu convidava os garis pra participar também, mas é uma coisa comum pra qualquer pessoa.
---------------------------------------	---

Tabela 06. Entrevista coletada pelas pesquisadoras

ASSESSORA DE CULTURA	Especificamente não, assim a gente nunca montou uma turma pra eles, (...) A gente não especificou o público, só gari, só mulheres, só crianças não, a gente procurou mais abrir pra comunidade em geral e qualquer pessoa pode chegar e participar do nosso serviço. (...) dos cursos mesmo, praticamente, eles não participam, mas não é que num tenha, tem as vagas né, mas são abertas pra comunidade em geral. Agora pros garis também tem a questão que eu acho de, acho que talvez até Picos mesmo, a cultura de Picos mesmo, do povo e principalmente dessa classe mais simples assim, ainda fica mais difícil, eu num sei se é porque eles se sentem mais acanhados pra participar, num sei, mais culturalmente, eles mesmo às vezes num procura se a gente não incentivar.
-------------------------	---

Tabela 07. Entrevista coletada pelas pesquisadoras

É obrigação do Poder Público incentivar e garantir o lazer para a população. Nota-se que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Picos – PI, oferece muitos cursos para a população em geral, mas não realiza ações voltadas especificamente para os garis.

Quando questionados se o horário de lazer era suficiente para repor as energias e fazer outras atividades, surgiram as seguintes respostas:

GARI 03 CONCURSADA	Sim.
GARI 04 CONCURSADA	É, falar a verdade é bem descansável, porque tem outros aí que trabaia até o sábado de noite, então pra nós, é mar melhor porque nós num trabalha no sábado, só se faltar pra repor né, aí é mais bem descansável, a segunda já tá com o corpo mais descansado.
GARI 05 CONTRATADO	Não. Não é porque lá em casa minha esposa é doente, aí nos final de semana eu é que cuido da casa: lavo roupa, faço comida, cuido da casa...
GARI 06 CONTRATADO	Era se eles desse o sábado. O sábado era de obrigação. O sábado todo. Era pra gente trabalhar só até a sexta. É porque o sábado agente já fica até a metade do dia, e quando chega em casa o que é que da pra fazer? Nada.
GARI 07 CONTRATADA	Não, mulher. No meu caso assim, eu fico mais muito estressada em casa, porque as criança tudo estuda e eles briga muito, aí me deixa muito estressada, aí na semana minha mãe me ajuda, leva eles pra lá, pra mim ter um descanso umendo na semana mais, e assim o domingo, eu fico com eles tudo em casa.

Tabela 08. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

Percebe-se que os garis concursados afirmam que o horário de lazer dos mesmos é suficiente para repor as energias e fazer outras atividades. No entanto, o mesmo não ocorre com os contratados, pois para eles há fatores que não contribuem para tal, a saber: esposa doente; ter que trabalhar aos sábados e os horários de lazer que, ao invés de serem momentos propícios para a recuperação das forças, chegam a ter resultado oposto, como é o caso do gari 07 que se estressa ao ter que cuidar de muitos filhos.

Ao serem questionados se têm direito às férias anuais, as respostas dos garis foram as seguintes:

GARI 01 CONCURSADO	As férias pra concursado tem, mas pra os contratado até agora num tão dando não, só pra os concursado porque é pela justiça né, tem que ser tudo legalizado né, agora os contratados eles num tão dando férias não.
GARI 03 CONCURSADA	Férias todo ano, tem férias.
GARI 04 CONCURSADA	Todo ano eu tiro 30 dias de férias.
GARI 05 CONTRATADO	Tem não, nunca tive férias.
GARI 06 CONTRATADO	Nunca deu e nem dá. Agente peleja pra tirar, mas não. Isso aí era de obrigação deles, já tenho dois anos, já era pra ter tirado férias, mas cadê que eles dão.
GARI 08 CONTRATADA	Tem muitos aqui que tem mais de 05 anos e até agora num pegô férias. Eu tô com 01 ano e 04 mês ainda num peguei férias[...] uns reclamam por que os contratado trabalha mais que os concursado, porque os concursado quando é feriado num vai...e eles trabalha só cinco dias na semana e ainda tem férias.

Tabela 09. Entrevistas coletadas pelas pesquisadoras

A Constituição Federal em seu art. 7º declara, a saber: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.

Por meio das falas dos garis 01, 03 e 04 fica nitidamente constatado que os concursados possuem férias anuais, direito presente na CF/88. No entanto, o fato não se repete com os contratados. Estes deixam clara sua indignação por nunca terem usufruído o direito às férias: “Nunca deu e nem dá. A gente pelega pra tirar, mas não. Isso aí era de obrigação deles, já tenho dois anos, já era pra ter tirado férias, mas cadê que eles dão”.

O direito às férias engloba todos os trabalhadores. Não permitir que os garis contratados usufruam de tal é uma violação do direito ao lazer de tais pessoas. Tal infração é um atentado para com a dignidade da pessoa humana, mais especificamente para com os garis contratados. Rosenvald (2005, p.18) relata que “o objeto de proteção da dignidade se estende a todo ser humano, independentemente da idade, sexo, origem, cor, condição social, capacidade de entendimento e autodeterminação ou *status* jurídico”. Acrescenta-se que a dignidade prima pela valorização de todo e qualquer ser humano, independentemente se este faz parte da categoria dos concursados ou não.

Ao ser interrogado sobre os motivos que levam a Secretaria de Serviços Públicos e a Prefeitura de Picos - PI não oferecerem condições para uma maior efetivação do direito ao lazer dos garis do município, o secretário respondeu:

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Aqui a gente já pode até ter pensado, mas a parte financeira aqui é restrita (...) É por que a nossa secretaria num é autônoma.
--	---

Tabela 10. Entrevista coletada pelas pesquisadoras

Nas palavras do atual secretário de Serviços Públicos do Município de Picos - PI, o reduzido leque de atividades voltadas para a promoção do lazer dos garis é justificado porque tal secretaria apresenta uma parte financeira restrita. Segundo ele, a falta de recursos e de autonomia são os principais fatores que impedem a realização de mais atividades que garantam uma maior efetivação do direito ao lazer para os garis da cidade modelo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O lazer é um direito constitucional presente no art. 6º da CF/88. Está no mesmo patamar de importância que a alimentação, a saúde, a moradia, a educação, dentre outros e, juntamente com estes, faz parte dos direitos sociais.

O lazer é o tempo em que o ser humano tem para si. São os momentos para dedicar-se à recuperação das forças depois de uma jornada cansativa de trabalho ou para fazer qualquer coisa, sem compromisso algum, sem ter que prestar contas ou justificar o motivo de ter feito. Faz-se porque se tem vontade e condições favoráveis para o feito.

Os garis concursados da Prefeitura Municipal de Picos - PI possuem mais tempo para o lazer do que os contratados, pois estes trabalham mais dias na semana, além de não possuírem férias anuais, embora este seja um direito de todo trabalhador defendido pela constituição.

Existem fatores que impedem a concretização do direito ao lazer por parte dos garis. Dentre eles, estão presentes a falta de uma remuneração suficiente para a sobrevivência digna e para investir em atividades de diversão. Além do mais, o município não dispõe de espaços

favoráveis ao lazer gratuito que permitam a prática de esportes ou até mesmo o contato com apresentações culturais.

Tanto a Secretaria de Serviços Públicos quanto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) são essenciais para a efetivação do direito ao lazer dos garis do município de Picos - PI. A primeira, por ser a responsável por tal categoria de trabalhadores; a segunda, por ter como tarefa promover o esporte, o lazer e a cultura para a população municipal à qual os garis fazem parte. Ambas devem proporcionar momentos criativos e de entretenimento para os garis, procurando obter recursos com o setor financeiro da prefeitura municipal.

A Secretaria de Serviços Públicos, em parceria com a SEMCEL, precisa aumentar suas ações anuais voltadas para o desenvolvimento e concretização do Direito ao Lazer dos garis, pois a mesma, além de raros banhos de piscina, oferece-lhes apenas um café da manhã no Dia do Gari (06 de junho), mas não lhes dá folga neste dia dedicado a tal categoria de profissionais. O Dia do Gari deveria ser uma data que garantisse, a tais trabalhadores, momentos de lazer, descontração, descanso, divertimento, um dia de valorização e reconhecimento da importância dos mesmos.

Há uma desvalorização do trabalho dos garis. Eles estão expostos a precárias condições de trabalho. É uma categoria sem status profissional e sem visibilidade social, embora o trabalho dos mesmos seja de suma importância para a manutenção da higiene local. Apesar de ser constitucional, o direito ao lazer dos garis do município de Picos - PI, não está sendo respeitado nem posto em prática por parte dos órgãos públicos municipais.

O gari, como todo ser humano que nasce portador da dignidade, está no centro do ordenamento jurídico como sujeito de direitos. O lazer inclusivo que proporcione prazer, criatividade, descanso, inclusão social é essencial para a melhoria da qualidade de vida e garantia da dignidade de toda pessoa humana.

6 REFERÊNCIAS

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretarias de Edições Técnicas, 2007.

Direitos do servidor público contratado sem concurso público. Disponível em: <http://folhadesaobento.blogspot.com.br/2012/10/direitos-do-servidor-publico-contratado.html>. Acesso em: 14-01-2015.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Lazer e Constituição:** uma perspectiva do tempo livre na vida do (trabalhador) brasileiro. Curitiba: Juruá, 2002.

COELHO, Teixeira. Um decálogo, dois teoremas e uma nova abordagem para o lazer. In: **Lazer numa sociedade globalizada.** São Paulo: SESC: World Leisure, 2000. p. 141-164.

Constituição Federal - 25 anos. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada. Acesso em: 23/12/2014.

DE MASI, Domenico. **O Ócio Criativo.** Disponível em: <http://wbrasiljr.files.wordpress.com/2012/08/o-c3b3cio-criativo-domenico-de-mais.pdf>. Acesso em 28/11/2014.

Gênesis. In: **Bíblia Sagrada**. Edição Pastoral. São Paulo: Paulus, 1990. p.15.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed.São Paulo: Atlas, 2002.

MACHADO, António. **Poema O caminho faz-se caminhando**. Disponível em: <http://estrolabio.blogs.sapo.pt/1042193.html>. Acesso em: 14/12/2014.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. 6.ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2000.

NUNES, Luis Antônio Rizzatto. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**.32.ed. São Paulo: Malheiros, 2009. p.315.

SANTOS, Rodrigo Maia. **O Excesso de Jornada Como Ofensa do Direito ao Lazer**. Revista Bonijuris/ Março 2013/ Ano XXV, n. 592/ V. 25, n.3/ www.bonijuris.com.br

SOUSA, Rainer. **Origem dos garis**. Disponível em: <http://www.alunosonline.com.br/historia/origem-dos-garis.html>. Acesso em 10/12/14.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VIEIRA, Marcelo M. Falcão; ZOUAIN, Deborah Morais. **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

APÊNDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS GARIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS
 CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
 DISCIPLINA: TCC II

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Prezado cidadão, nós, alunas do curso de Administração da Universidade Federal do Piauí (UFPI) – CSHNB, viemos por meio desta entrevista, analisar as condições de trabalho dos Garis do município de Picos - PI, com o intuito de descobrir o vigoramento do Direito ao Lazer na vida de tais trabalhadores. Para isso, contamos com sua colaboração a fim de atingirmos os objetivos desta pesquisa. Desde já nossos agradecimentos.

1. Qual sua idade?
2. Você estudou até que série?
3. Você fez alguma prova escrita, algum teste para trabalhar como gari ou entrou aqui por que algum amigo indicou?
4. Qual seu salário?
5. Quantas horas você trabalha por dia?
6. Você já trabalhou/trabalha além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?
7. Quantos dias você trabalha em uma semana?
8. Você trabalha aos domingos?
9. Qual seu dia de folga(s) durante a semana?
10. Do salário que você recebe como gari, sobra dinheiro pra você gastar com momentos de lazer?
11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?
12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?
13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?
14. O que você faz no tempo livre que te dá alegria, satisfação?
15. A secretaria proporciona momentos de lazer para vocês?
16. Você considera que o lazer é importante e necessário para se ter uma vida melhor?

Obrigado (a) pela colaboração.

APÊNDICE II - ENTREVISTAS COM OS GARIS

ENTREVISTA COM GARI 01 CONCURSADO

1. Qual sua idade?

29 anos.

2. Você estudou até que série?

Até o primeiro ano do ensino médio.

3. Você fez alguma prova escrita, algum teste para trabalhar como gari ou entrou aqui por que algum amigo indicou?

Fiz a prova escrita, estou com 09 anos que trabalho, vou fazer cinco anos que estou concursado.

4. Qual seu salário?

Eu tiro R\$ 985,00, mas é com a insalubridade, aí tem mais um adicional noturno R\$ 151,00 a mais e tem mais as diárias que eu tiro 04 sábados mais um domingo, eu chego a tirar uns R\$ 1.300,00.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

08 horas.

6. Você já trabalhou/trabalha além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

Sim, paga a diária.

7. Quantos dias você trabalha em uma semana?

05 dias, de segunda a sexta.

8. Você trabalha aos domingos?

Trabalho. Trabalho um domingo num mês e quatro sábados. Trabalho todos os sábados do mês, mas é na diária.

9. Qual seu dia de folga(s) durante a semana?

Três domingos, mas no caso quando eu quero sair, eu saí mais é só de noite, vou pro forró, às vezes vou pra piscina dia de domingo.

10. Do salário que você recebe como gari, sobra dinheiro pra você gastar com momentos de lazer?

De vez em quando eu faço um serviço por fora, faço serviço de pedreiro também, às vezes sobra, às vezes não, às vezes tem que comprar um remédio, às vezes precisa comprar uma coisa a mais pra dentro de casa.

11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?

Meu horário de lazer é só cachaça, num cansa não... rsrs. A gente descansa, a pessoa esquece mais a rotina de serviço, se sente mais a vontade né. Às vezes, num sabe, eu trabalho só na segunda de noite, às vezes eu vou pro forró, domingo eu vou pra piscina, aí eu descanso na segunda de dia, às vezes, mas trabalho só de noite.

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

Eu pego minha moto e vou pro forró, quando num tem forró vou pra uma festa aí ou pra uma piscina, onde tiver uma piscina boa, bacana pra pessoa curtir, é o único lazer que tem aqui...

rsrsrs. Aqui não tem uma quadra de futebol pra gente jogar bolar, né não, num tem uma quadra de basquete, num tem nada aqui, o único lazer que tem é só esse aí, só.

13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?

As férias pra concursado tem, mas pra os contratado até agora num tão dando não, só pra os concursado porque é pela justiça né, tem que ser tudo legalizado né, agora os contratados eles num tão dando férias não.

14. O que você faz no tempo livre que te dá alegria, satisfação?

Tendo saúde pra prosseguir em frente né. Eu gosto é de sair pra me interter.

15. A secretaria proporciona momentos de lazer para vocês?

Não. Num tem nada. Tem só uma comemoração, ligeirinho, só um bolinho, um café da manhã e pronto.

16. Você considera que o lazer é importante e necessário para se ter uma vida melhor?

Eu sou feliz né, no que faço, eu sou feliz no meu serviço, sou feliz com a rotina que eu vivo mesmo, porque não tem outra rotina, só é essa mesmo...rsrs. A pessoa tem que ter um momento de descanso né não? Pra poder a pessoa se sentir livre do serviço, da rotina, da vida né, ficar livre, igual um pássaro...recuperar as forças né.

ENTREVISTA COM GARI 02

CONCURSADO

1. Qual é a idade do senhor?

Eu tenho 39.

2. Você estudou até que série? Frequentou escola?

Até a sétima, aí eu faço o supletivo do 2º grau do ensino médio. Eu fazia os dois né, aí disisti de um e de outro. Num tô em nenhum mais, tô parado agora, tô pensano né em retornar de novo.

3. Quando você foi se tornar gari, você chegou a fazer uma prova?

Foi. Eu era contratado, trabaia só um jumento. Minha mãe é que diz: – tu fica nesse emprego de gari, sujeito até pegar uma doença aí, e num vai ganhar nada. Aí eu digo: – mãe se eu num tenho outro emprego eu tenho que ficar é aí onde eu tô... Tu trabaia pra eles e eles vê que tu votou noutro prefeito, aí você vai pra rua, vai botar uma prima dele, uma irmã dele, sempre foi assim, nunca mudou. Se você for concursado lógico que eles num vai nem olhar pra você, ele num é doido, que ele sabe que tem lei por você, vai falar em comprar teu voto tu vai é processar ele, num tem como eles dizer: - tu vai votar em mim se não tu perde o emprego. Eu trabaiei no tempo de Zé Neri, no tempo de Gil, eu só via os cabra botano eu pra fora, e botava eu pra fora, e botava, e botava. Eu vô entrar mas é como concursado e fiz e passei.

4. Em relação ao seu salário, é um salário mínimo ou é um pouco mais?

É um pouco mais, porque tem a insalubridade né, é porque quem trabaia no caminhão ganha um pouco a mais mode a insalubridade né, aí eu tenho a reciclagem né, nós arruma em cima do carro pra vender alumínio...É, é um salário mínimo, e recebe também quem tem filho o salário família de cada criança.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

É pra ser 08:00 horas né, mas aí só o pessoal que trabaia em coleta aqui que pega direto, liga direto pra saí mais cedo. No caso, nós vamu pro bairro São José, ai você terminou, fez a coleta de lá, terminou vai pra casa, num vai mais retornar pra cá ainda. É, pra coleta de manhã, 11:00h descarrega, volta, vô almoçar e vem, aí tem que tá aqui 1:10 pra ir pra outro canto já. Aí eu num sou malandru, gosto de trabaiaí assim, direto, porque termina 12:00 horas pronto! Terminou vai pra casa. Eu já aprendi ligar direto, eu mesmo essa hora, todo dia eu vô pra casa, é que o caminhão quebrou, ai eu tenho que tá aqui esperano pra onde é que eles vão me mandar, pro caminhão, pra enxada, proto cantu.

6. Você já trabalhou algum dia além do horário normal? A Prefeitura municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

É, quando eu entrei aqui trabaiaiva na capinação. Na capinação é o dia todo, você sabe né? E no carrinzeiro também eu já trabaiei, na varrição... Tem o horário de almoço. Eu trabaio oito horas mermo. Trabaio até umas 11:00 horas né, ai ele libera. No sábado, se eu vier, eles paga também por fora a nós concursado. Eles aí [contratado] é obrigado a trabaiaí mermo pra completar o horário deles aí.

7. Você trabalha quantos dias por semana?

Por semana, até a sexta é 40 horas. É de segunda a sexta. Eles não, eles tem que vir amanhã [sábado], que ele é contratado, amanhã ele vem, só não vem eu. A diferença deles é essa de nós. Nós tem recesso, eles num têm. Agora em dezembro, nós tem recesso até janeiro, aí eles já num tem isso aí, eles já tem que trabaiaí, emenda direto. Nós, se trabaiaí eles têm que pagar por fora.

8. O senhor já trabalhou algum dia de domingo?

Já, eu já fiz hora extra, é hora extra que eles chama, né? Mas foi uma por precisão, mas num era obrigado não. É, de vez em quando eles bota né, quando tá assim, a cidade que tem muito lixo, num tá dano conta aí eles bota, chama.

9. Qual seu dia de folga durante a semana?

Sábado e o domingo.

10. Do salário que você recebe como gari, sobra dinheiro para você gastar com momentos de lazer?

Se for falar em salário, é pouco, só ganha mermo pra sobreviver, num dá pra ir pra outros cantunão. Num dá pro cabra fazer nada não. Eu num saio não, eu num gosto de sair. Sábado e domingo eu passo mais é em casa. Eu saio no final de semana é pra fazer um bico, tá entendeno, mais farra não! Num dá não, óia eu tenho quatro menino, se eu for farriar ir festa, forró, como é que eu vô dar de comer a minha família? Né não? Aí eu tenho empréstimo, que eu fiz um tempo né, aí eu trabaio às vez no final de semana, eu trabaio às vez, mas é por minha conta né? Pra vê se ajuda em casa. Mas dizer assim que vai dar? Só dá pra você cumer e pronto, num dá pra outra coisa não.

11. Seu horário de lazer é suficiente pra você descansar bem, repor as suas forças, pra fazer outras atividades?

Quando eu tava em Fortaleza eu saía, num vô mintir, todo final de semana eu saía, mas é bonito você ir pra uma praia daquela. Num é falano do lugar, eu num tô falano daqui de Picos. Picos é bom, é um lugar bom de você morar. Mas num tem turismo, aqui num tem lazer não. Aí eu saio de vez em quando, eu gosto de cumer um cachorro quente, almoçar fora assim né, mais a mulher e os menino, né. Nem todo dia num pode. Você vai bem aqui no Negão, quanto é um amburgo, pra cinco pessoas, faz uma rodada aí, faz uma rodada. O que é que a pessoa

pode fazer. Mais um dia desse eu fui inventar de ir lá, rapaz eu me aguniei com o tanto de menino, passa por de baixo da borbuleta... rapaz... E quando o ônibus tá apertado, minha gente, pelo amor de Deus. Se eu tivesse um carro né, eu ia na boa, né? E às vezes mãe é que diz: – tu vai fazer o que na casa de um amigo teu, dum irmã tua, dum parente teu com esse tanto de menino, pra jantar, almoçar... rrsrsrs o povo tem é medo rrsrsrs...

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

Eu passo o domingo todin assistino filme, é aquele Domingo Espetacular, é aquele Celso Portiola, e ainda boto um filme, uma coisa assim, só isso, ouvino uma música ou então leno um livro, pronto meu hobby é esse aí. Eu deito numa rede, aí eu leio o livro até cansar a mente, aí eu passo um filme, passo um programa e consigo passar o final de semana deitado. A mulher lá em casa, ela é quem sai, ela vai pra casa da mãe dela, passa o domingo lá, aí às vez os menino ficam mais eu, eles ficam brincano lá e pronto, já acostumei nesse rojão.

13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?

Tem, em junho. Eu botei pra junho, porque eu gosto do mês assim, de festa junina, eu gosto. Nunca impediram, na hora que pede eles dão.

14. O que você faz no tempo livre, que provoca alegria, que te satisfaz?

Rapaz... Cinema, cinema eu gosto de cinema, eu adoro cinema. Num tem. Vaquejada, essas coisa eu gosto de assistir, reisado essas coisa. Reisado a gente quase num vê. Lá na Bahia quando eu morava lá, eu saia naquelas festinha que botava no mei de rua, que você se interte ali, né. Cuma eu venho de uma família de circo, eu gosto de circo, eu adoro também circo. Eu me criei até meus doze ano foi em circo, depois fui pro exército, aí foi que eu parei de andar, mas eu adoro circo.

15. A Secretaria oferece alguns momentos de lazer para vocês?

Eles faz isso aí sabe quando é, quando tem o dia do gari. No dia do gari, ele bota um café da manhã aqui, de manhã aqui, bolo, sabe? Era pra ir pra casa, né o dia deles? Eu acharia né. Por que tem o dia do professor, tem o dia de num sei de que, eu acho que eles num trabaia não. Aqui eles pagava, quando você completava ano, eles paga num tem o salário natalino, né? Eles dão um dinheiro por fora né, quando você completa ano. Sim, quando completa ano, tem que dá um dinheiro aí, eles dão, mais esse prefeito aqui num dá não. Kleber? Dá a nós só os concursado. Eu acho que varia de prefeito pra prefeito, quando era Gil pagava, agora esse daí eu num sei, num sei se é por que num quer pagar, nem décimo terceiro num paga pra eles aí, pagam pra nós, porque eles num tem quem fale por eles, nós tem sindicato que corre atrás por nós, e eles aí num tem quem fale por eles. O sindicato faz uma festinha no tempo do funcionário público, aí eles faz. É, em geral vai quase todo mundo, porque cada concursado tem direito de levar duas pessoa, três, aí leva algum contratado, aí eles vão, mais num pode faltar aqui não. É eles são convidado, agora o problema tá é deles faltar aqui, que eles tem que trabaia, nós é liberado pra ir pra festa, nem que seja na semana. Esse ano foi o dia, começô umas 11:00horas da manhã e até 06:00 horas da tarde, foi o dia. Eles fica danado às vez. No ano passado acho que teve, só que eu num fiz foi ir, banho né. Assim mesmo que eles leva, acho que é uma vez por ano também. Também é que é de acordo com o prefeito, troca de prefeito aí, vem as coisa aqui, quando chega outro prefeito eles corta tudo, sabe como é corta tudo, é do jeito que eles quer.

16. Então, só pra gente encerrar aqui nossa entrevista, na sua opinião, o lazer é importante para o trabalhador? É necessário para saúde, para recuperar suas forças?

Ó, o lazer é bom, num sô contra, é porque num tem aquela gente careta, eu sô um, num gosto de sair muito, num gosto! Eu vô na casa dumã minha de vez em quando, dum irmão e eu também num sô de tá em casa de seu ninguém, num gosto. É, eu ligo o som lá em casa, ligo o

som, tô leno um livro, que eu gosto de ler muito livro né, sô viciado em livro, aí eu pego boto um filme ali, entendeu, quando as menina tão me atentano eu boto um desenho pra elas, vô lá pro muro ler, é assim que eu faço.

Dá pra concluir que o lazer realmente é importante, não existe trabalhador que consiga ficar sem descansar.

Mas assim, porque também o dinheiro que nós ganha num dá também pra entrar num shopping, o que é que um gari vai vê num shopping minha gente? Olha um salarin seco hein, deve num supermercado, deve um banco, deve um vizin, deve num sei quem, vê se dá pra um gari ir pro shopping, hein? Você analisa isso aí. Mas a muié disse pra mim, que talvez o que impeça de nós sair é mode as menina, aí eu fico pensano que é mermo, é uma moto num dá, só se for três moto, aí eu fico pensano se for prum show acolá, o show termina de madrugada, aí como é que eu venho, meu Deus do céu, menino durmino, menino nos braço.

ENTREVISTA COM GARI 03

CONCURSADA

1. Qual a sua idade?

30 anos.

2. Você estudou até que série?

Eu estudei foi só o primário incompleto, até a 4ª série. É que eu ficava só estudano, e aí antes de terminar o ano aí eu saía. Eu estudei muito, mar num consegui passar.

3. Pra ser gari, você fez uma prova escrita, concurso ou entrou aqui por indicação?

Foi concurso.

4. Qual é o seu salário?

Eu recebo 827,00. Tem a insalubridade. É com a insalubridade.

5. Quantas horas por dia você trabalha? Você entra que horas, sai que horas pra almoçar?

Nóis entra 07:00 hora aí vai até às 11:00, aí agora que o horário tá mais quente, a gente pega de 04:00 aí vai até 08:00 da noite, aí fica 08 horas por dia.

6. Você já trabalhou além do horário normal? Ou sempre de segunda à sexta até cumprir esse horário de 08 horas?

É foi, toda vida foi assim mermo.

7. Quantos dias por semana você trabalha?

É 05 dias, de segunda à sexta.

8. Você trabalha aos domingos?

Não, não. Não, não de jeito nenhum. Assim, mais se for pra ganhar diária né, se for pra ganhar diária.

9. Quais seus dias de folga durante a semana?

Sábado e domingo.

10. Do seu salário que você recebe como gari, sobra dinheiro para você gastar com momentos de lazer?

É o seguinte, se fosse só o meu salário não dava, mas eu me divirto, porque meu esposo é bem empregado né, ele é balconista de farmácia aí ele ganha mais ou menos. Se fosse só o meu salário, ah, eu acho que só dava mal pra cumer rrsrsrs porque as coisa é muito cara né e aí a gente tem também os outro imposto pra pagar né, vem talão de água, de luz, essas coisa, internet pra quem tem né, e aí de tudo a gente quer dá um pouquin né rrsrsrs.

11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?

Sim.

12. Quando chega o sábado e o domingo, seus dia de folga, o que você costuma fazer para aproveitar o seu lazer, descansar, relaxar, fazer o que você gosta? O que você faz nesses dias?

O que eu mais costumo fazer é isso, eu vô pra casa da minha mãe né, lá é interior da cidade, aí eu fico lá, vô com as minhas irmã e os meus irmão, a gente faz uma festinha lá no clube né, aí a gente... Ah é tudo conhecido, é só parente lá, primo, tudo, agora aqui na rua, eu num saio não. Rrsrsrs. Aí tem muita brincadeira por aí, mas na rua eu num gosto não, sô mais o interior mesmo. Rrsrsrs é mais tranquilo né.

O seu divertimento é ir pra casa da família, se divertir um pouquinho?

Nóis vamo pro clube lá, nós dança. Só aí eu acho que tá bom de mais. Rrsrsrs.

Você gostaria que tivesse outros divertimentos?

É se tivesse shopping, né, era bacana, né.

13. Você tem férias todos os anos? Por que as férias também é um direito de todo trabalhador para descansar, é o seu direito do descanso que está prevalecendo nas férias. Você possui?

Férias, todo ano tem férias.

14. O que você faz no tempo livre te dá alegria, satisfação, faz bem pra você, você gosta?

Com certeza, é o que eu gosto.

15. A Secretaria dos garis que fica ali na garagem, lá é a sede, proporciona momentos de lazer para vocês?

Já, faz com certeza. Assim, tem uma comemoração lá que eles faz, deve ser dia do Gari, acho que é, que eles faz uma festinha lá, tem uma festinha lá. Lá mesmo, lá na garagem. É comida, com certeza, lanche.

E depois que vocês comem, porque é o dia do gari deveria dá folga pra comemorar o dia de vocês?

Não, mais a gente trabalha. Banho de piscina já teve, teve um tempinho desse aí, teve com certeza. Esse dia, eu tinha um compromisso, eu num fui, mas quem foi me disse que foi bacana lá. Eu sei que foi numa chacarazinha aqui perto, agora o nome lá da chácara eu num sei, mais teve, com certeza, aí eu lembro que teve um banho de piscina lá.

16. Você considera que o lazer esse momento de descanso é importante, é necessário pra o trabalhador?

Ah eu acho que sim, pra mim é importante de mais.

Quais são os benefícios que isso trás pra você?

Às vezes a gente se diverte mais um pouco, o stress fica mais pouco, a gente fica mais tranquilo.

**ENTREVISTA COM GARI 04
CONCURSADA**

1. Qual a sua idade?

35 anos.

2. Você estudou até que série?

Eu tenho o ensino médio completo.

3. Pra você se tornar uma gari, teve que fazer uma prova não é?

Foi, nós fizemo um concurso.

Foi através dessa prova então que você ganhou esse cargo né?

Isso.

4. Qual o seu salário?

R\$ 930,00. Nós recebe com a insalubridade R\$ 930,00.

Então tem o salário mínimo?

Tem R\$ 758,00.

5. Você trabalha quantas horas por dias como gari?

04h de manhã e 04h de tarde, 08h por dia.

6. Você já trabalhou/trabalha além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

Não.

Quando acabou o expediente, encerrou?

Encerrou.

7. Quantos dias você trabalha em uma semana?

De segunda a sexta.

8. Você já trabalhou aos domingos?

Já trabalhei aos sábados, assim, quando a gente falta na semana, o fiscal cobra por sábado.

Pra repor a carga horária?

Isso.

No caso tem alguns garis que trabalham às vezes no dia de domingo, mas é por hora extra. Você já trabalhou?

Não, comigo nunca aconteceu.

9. Qual seu díade folga durante a semana?

Sábado e domingo

O sábado e o domingo todinho?

É.

10. A gente sabe que tudo está caro. Você falou que ganha R\$ 930,00. Esse salário é suficiente? Sobra dinheiro para você gastar com momentos de lazer?

Pra mim num sobra não, porque minhas despesa é muito alta, é só eu pra assumir filho e tudo, pra mim num sobra não.

Então desse salário sobrevive à senhora e seus filhos?

É, meus três filhos.

E não tem outra ajuda?

Não tenho outra renda.

11. O seu horário de lazer é suficiente pra você descansar bem, recuperar suas energias pra voltar na segunda com todo gás?

É, falar a verdade é bem descansável, porque tem outros aí que trabalha até o sábado de noite, então pra nós, é mar melhor porque nós num trabalha no sábado, só se faltar pra repor né, aí é mais bem descansável, a segunda já tá com o corpo mais descansado.

12. O que você costuma fazer no seu momento de lazer?

Eu gosto muito de fazer crochê. Eu num sou muito de sair, num gosto de sair, num gosto de festa, num bebo, num sô muito de sair não, meu lazer é muito pouco. Minha família é tudo pertin um do outro, saio duma casa entro noutra, é tudo perto. Nós gosta muito de fazer, aniversário, batizado, essas coisa tudo a gente gosta de fazer.

13. Em relação às férias, que é também um direito que o trabalhador ganhou para descansar do seu trabalho. Você, como concursada, está tendo férias todos os anos?

Todo ano eu tiro 30 dias de férias. É assim, nesse ano eu tirei em maio, no próximo ano só posso tirar em junho, tem que ficar sempre um pouco dentro, se eu tirar em abril, no próximo ano, eu só posso tirar em maio, eles nunca dá igual como eu tirei no próximo ano, porque Prefeitura sempre come um pouco num tem jeito, sempre eles roba o trabalhador.

14. Você falou que não é muito de sair, fica mais é com a família. Essas atividades lhe dão alegria?

Ah eu fico. É porque eu gosto mesmo.

15. Em relação à secretaria aqui da garagem que é a sede dos garis, o secretário e os seus auxiliares costumam fazer algum evento no ano, alguma atividade que dê divertimento dos garis?

Quando tá perto da política sempre pra ganhar voto, eles faz a festinha. Passô, acabo. Pronto, num tem nada. Eu não fui não, mais eu vi os outros comentar aí.

Você sabe onde é que foi o banho?

Foi ali pro lado da Vaca Morta, eu não sei direitin, só sei que foi pro lado ali da Vaca Morta numa Chácara aí, acho que foi de Francisco Xavier a chácara. Teve um paredão.

No dia do gari eles dão o café, mas depois tem que trabalhar?

Tem que trabalhar. Acabô o café, tem que trabalhar.

Tem algum outro momento cultural, eles fazem alguma palestra pros garis, pra o gari tipo desenvolver a educação?

Nós concursado não. Mas eles contratado, quando é na época de política eles inventa simplesmente essas festa pra chamar a atenção, aí eles falam pra nós, pra nós concursado eles não aceita nós ir. Mas os contratado comenta que diz que o secretário lá fecha lá eles dentro dum quarto lá e disse que fica dano aquela pressão, tem que votar em fulano, votar em fulano, que se não eu boto tudin pra fora. Pra nós não, eles não aceita nós ir a essa festa aí, só eles contratado, mais sempre eles comenta isso aí, fica aquele clima lá, aí fica todo mundo com medo e tem que votar. Por isso que eu falo que essas festa é só na época de eleição, porque quando não tem eleição num tem essas festa, nunca acontece.

E no caso essa festinha que teve o banho não convidaram os concursados?

Não, não convidaram, alguns [concurados] foi porque sempre tem um pateta inxirido, alguns foi mais era só pra eles [contratados], por causa de que o convite lá era só pra eles, mais tem alguns [concurados] que foi.

Teve uns garis que falaram que teve também uma festinha que é o próprio sindicato que faz no dia do funcionário público.

É aí é só pra nós concursado. É que nós somos filiados lá e eles contratado não são.

Se algum gari contratado quiser ir, só se for convidado por algum concursado?

Isso.

Você acha que deveria ter alguma ação a mais da secretaria pra fazer mais momentos de lazer nas datas comemorativas, diversão?

Eu acho que sim, porque umendo uma vez por mês era pra ter uma festinha, alguma coisa né, já que eu num gosto, mais tem muitos que gostam, eles não faz.

16. Você considera o lazer importante para a vida da pessoa? Tem alguém que consiga viver sem lazer?

Ah eu acho que num tem não viu, estressa muito.

ENTREVISTA COM GARI 05

CONTRATADO

1. Qual sua idade?

Eu tenho 53 anos.

2. Você estudou até que série?

Até a 3ª série.

3. Você fez alguma prova escrita, algum teste para trabalhar como gari ou entrou aqui por que algum amigo indicou?

Sou contratado.

4. Qual seu salário?

O salário de nós é 724,00, mas tem o desconto do INSS.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

Nós trabalha 07h, larga 11h. Pega 13h, larga 17 h.

6. Você já trabalhou/trabalha além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

Não. Nós num faz hora extra não.

7. Quantos dias você trabalha em uma semana?

São 06 dias.

8. Você trabalha aos domingos?

Já. Assim, quando surge algum serviço, assim, de limpeza né, dessas festas que tem na cidade né, carnaval...

Eles pagam hora extra?

Paga.

Se trabalha ao domingo tem algum outro dia de folga?

Tem não.

9. Qual seu dia de folga(s) durante a semana?

Só mesmo o sábado à tarde e o domingo.

10. Do salário que você recebe como gari, sobra dinheiro pra você gastar com momentos de lazer?

Não. Não, sobra não, num dá nem pras despesa.

11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?

Não. Não é porque lá em casa minha esposa é doente, aí nos final de semana eu é que cuido da casa: lavo roupa, faço comida, cuido da casa...

Consegue passear um pouquinho?

Não de jeito nenhum.

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

Só trabalhar.

13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?

Tem não, nunca tive férias.

14. O que você faz no tempo livre que te dá alegria, satisfação?

Eu me sinto feliz, que é o jeito, né? É uma necessidade.

Você gostaria que tivesse um momento de folga, que tivesse alguém para ajudar nos serviços de casa pra o senhor descansar?

É era bom rsrs.

15. A secretaria proporciona momentos de lazer para vocês?

Não faz não. Não, eles faz assim: eles faz assim, um café da manhã e chama agente tudin pra tomar aquela merenda... É no dia do gari.

Tirando isso, não tem outro momento?

Não, tem não, é só trabalho mesmo.

16. Você considera que o lazer é importante e necessário para se ter uma vida melhor?

É, é necessário sim.

Infelizmente você não esta tendo, não é?

É.

ENTREVISTA COM GARI 06

CONTRATADO

1. Qual sua idade?

51 anos.

2. Você estudou até que série?

Não, meu estudo foi roça, minha fia. Eu tenho vontade ainda de estudar.

3. Você fez alguma prova escrita, algum teste para trabalhar como gari ou entrou aqui por que algum amigo indicou?

Contratado.

4. Qual seu salário?

Pulou essa pergunta.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

Entre 07h, paro 11h. Tem 2 horas de almoço. Pegou 13h até 17h.08 horas por dia.

6. Você já trabalhou/trabalha além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

Não, eles já pelegaram, agora só que eu num trabalho, porque eles num paga, por exemplo, esse gari bem aí que falou que fez hora extra à noite, eles pagaram 20 real por cada hora extra, por cada noite. Eles entram 7:00h da noite, ficavam até às 9:00h, 10:00h da noite, cada uma hora eles quer pagar 20 real, aí eu vou? Eu num sou obrigado aí não, ganhar essa mixaria, eu fico em casa mesmo deitado, assistindo minha televisão, ficar em casa sossegado, pra ganhar 20 real sofrendo?

R\$20,00 a noite toda?

Não, cada hora extra, eu já trabalhei em firma, eu sei que isso não é hora normal de hora extra, uma hora é 60% e aqui eles quer dar qualquer mixaria.

7. Quantos dias você trabalha em uma semana?

De segunda a sábado. Se o cara perder meio dia, é um dia que eles corta.

E se caso precisar faltar por algum motivo de doença?

Só em caso de doença, tem que trazer o atestado, se não eles bota falta também.

Aí já desconta no salário não é?

Desconta.

8. Você trabalha aos domingos?

Ah, no domingo já trabalhei. Nos começo eu trabalhei, nos começo vai fazer 02 anos que eles trouxeram uma firma aí de Fortaleza, nós trabalhamos quatro mês nessa firma, eles mandaram a firma de volta, aí expulsaram nós de volta, num deram nem um bombonzinho pra nós, quatro meses nós trabalhamos na CORPESE.

9. Qual seu dia de folga(s) durante a semana?

Domingo.

10. Do salário que você recebe como gari, sobra dinheiro pra você gastar com momentos de lazer?

Coisa pouca. É porque vem talão de água, vem talão de luz, vem alimentação, aí é pouco mesmo.

11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?

Era se eles desse o sábado. O sábado era de obrigação. O sábado todo. Era pra gente trabalhar só até a sexta. É porque o sábado agente já fica até a metade do dia, e quando chega em casa o que é que da pra fazer? Nada.

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

Só em casa mesmo fazendo minhas coisas, ajeitando minha casa. Às vezes saiu, mas é difícil.

13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?

Nunca deu e nem dá. Agente pelega pra tirar, mas não. Isso aí era de obrigação deles, já tenho dois anos, já era pra ter tirado férias, mas cadê que eles dão.

E no final de ano tem recesso de natal, ano novo? Dão algum dia de folga ou emenda tudo, natal com ano novo?

Tudo! Tudo! Que nem cantiga de grilo.

Só folga mal o dia 1º de janeiro e dia de natal?

É e ainda é muito difícil ainda, até mesmo no feriado.

14. O que você faz no tempo livre que te dá alegria, satisfação?

É aqui também num tem muita coisa, num tem nenhum divertimento de graça, todos tem que pagar.

15. A secretaria proporciona momentos de lazer para vocês?

É muito difícil, faz um cafezinho no dia do gari.

16. Você considera que o lazer é importante e necessário para se ter uma vida melhor?

É claro que é, se eles pagassem bem, eu aguentava trabalhar direto, mas o pior que é um salarinho pouco.

ENTREVISTA COM GARI 07

CONTRATADA

1. Qual sua idade?

Eu fiz 32 anos agora, dia 06 de agosto.

2. Você estudou até que série?

Até a 2ª série.

3. Você fez alguma prova escrita, algum teste para trabalhar como gari ou entrou aqui por que algum amigo indicou?

Isso, eu corri atrás e consegui que foi na época que eu me senti assim sem serviço, sem ter nada pra dá as criança, aí eu tive só a ajuda mesmo da minha mãe e do meu pai, eles que me ajuda por que se num for eles, minha fia. Oito mês correno atrás, até quando Deus me ajudou e hoje eu agradeço muito ser gari com todo orgulho, depender de mim, eu dô de tudo pra mim ficar nesse emprego, porque daqui pro mendo eu sei que todo mês é certo.

4. Qual o seu salário?

Mulher, aqui aumentou o salário, é R\$700,00 acho que é R\$724,00. Mas na verdade no ano passado eu precisei fazer empréstimo, aí eu só recebo um pouco, precisei, mas eles desconta. Eu sou realista né, pelo menos eu tenho consciência que todo mês já vem descontado, vou fazer um ano agora em dezembro que eu fiz, e eu sou assim com minhas coisas, minhas conta eu sou bem preocupada, meu serviço eu faço de tudo, eu não gosto de faltar no serviço não, Deus me livre! Só se Deus alive caso de doença mesmo que eu vê que não dar mesmo.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

Nós entra 07h aí nós larga 110h. Aí entra 04h da tarde e solta 08h.

6. Você trabalha além do horário normal? Você já trabalhou mais de 08 horas por dia?

Não. Quando eles bota às vezes num feriado que precisa eles paga por fora, no feriado, aí eu já recebo por fora do feriado. Mas eles pergunta se as pessoa quer trabaiar, que tem feriado que é obrigatório no mês deixar limpo né, mas eles paga por fora, tudo direitin.

7. Você trabalha quantos dias na semana?

De segunda a sábado, mas sábado de manhã agente tem folga, fica em casa, só vem a tarde, entra 2:30 h da tarde. Aí quando termina agente vai embora no sábado, mais tem o sábado de manhã livre.

8. E o domingo é livre?

É, e o domingo é livre.

Você já teve que trabalhar algum domingo?

Não só assim, dia de feriado quando precisa aí eu venho. É por fora a gente recebe. Aí às vezes eu tô precisando de um dinheiro um pouco a mais pra despesa com as criança aí eu venho, porque eu num sou assim de dispensar não, porque quem tem filho como eu que tenho 05 filho né.

9. Qual seu dia de folga durante a semana?

É o sábado de manhã e o domingo o dia todo. É o dia todo graças a Deus que é o dia todo.

10. O salário que você recebe como gari é suficiente para você ter seus momentos de lazer? Sobra dinheiro pra se divertir, pra descansar?

Não, mulher, no meu caso num dá não porque eu tenho 05 criança pequena de menor aí num dá, eu tenho até bebê de quatro ano, de 07, de 08, de 09, de 13, não dá, num vô mentir, e a despesa todinha da minha casa é só eu, o pai deles num ajuda em nada. Se eu tirar um pouco num vai sobrar porque pra ter uma ideia, 05 filho, a despesa é muito maior. Num dá não pro básico não, porque às vezes num é todos os remédios, que eu passo meus menino no médico, eu tenho a sorte de ter, num é toda vida que tem, sempre tem que ter um dinheirinho reservado pra comprar, aí pra mim, aí se eu pensar, se eu for pro lazer, aí eu penso neles, aí nunca eu num vô. Com o salário que agente tem do dia de hoje, só pra uma mãe só sustentar 05 criança tudo pequena, aí fica meio difícil e pesado, aí eu sou mais mesmo ficar com eles em casa, né verdade? Eu sempre tenho aquela vontade de sair com eles, mas cadê o dinheiro que não dá.

11. Seu horário de lazer é suficiente para repor suas energias, para fazer outras atividades?

Não, mulher. No meu caso assim, eu fico mais muito estressada em casa, porque às criança tudo estuda e eles briga muito, aí me deixa muito estressada, aí na semana minha mãe me ajuda, leva eles pra lá, pra mim ter um descanso umendo na semana mais, e assim o domingo, eu fico com eles tudo em casa, aí a minha sorte é minha mãe, que minha mãe vê que eu tô muito cansada, e eles dão muito trabalho, assim, vale por mil menino, aí pra mim desistressar um pouco, descansar um pouco, aí minha mãe leva eles pra lá, minhas irmãs...em casa agente num tem como descansar. Quem tem criança não tem, porque logo quando agente chega eu vô logo limpar a casa, vô tomar banho, vô fazer almoço pra quando eles chegar do colégio o almoço já tá pronto, aí quando chega as meninada, você sabe que a casa lotada de menino que nem eu tenho, minha vizinha fica é besta, como é que eu dô conta, aí eu vô ter que ficar cuidano deles, dá comida, botar eles pra banhar, botar eles pra brincar, pra assistir, aí fica aquela zoada, aí eu só tenho tempo de dormir à noite mesmo, lá pra 10:00hs, 11:00hs. Pra mim mesmo se não fosse minha mãe mesmo que me ajudasse, minha cabeça fica agitada.

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

É num chega assim, porque eu não tenho dinheiro. Pra mim não, num tem rumo. Meu lazer quando chegar em casa é cuidar das criança, aí num tem como, aí num tem. O lugar que eu gosto mais, passeio mais, assim, direto é só a casa da minha mãe mesmo, porque pra casa das minhas irmãs umas mora longe pra mim levar eles tudo e dar trabaio, aí ajunta com meus sobrin, aí eu fico mais agoniada só levo mesmo pra casa de mãe e tem uma irmã minha que mora perto de mim, só.

13. A secretaria dá férias para você todos os anos?

Não pra nós contratado até agora ainda não saiu férias pra ninguém não, só os concursado tão saindo, pra nós ainda não. Vou fazer um ano e quatro mês agora dia primeiro de dezembro.

14. A secretaria proporciona momentos de lazer para os garis?

Eu me diverti bastante que teve um banho aí, pros gari, aí pela Prefeitura, adorei, eu fui, nós terminemo de varrer, aí nós desabemo, aí adorei essa tarde. Foi ótimo. Foi a primeira vez que eu fui, eu adorei, tanto o lazer como o almoço. Tem poucos meses que teve um banho pra gente aqui, nós gostemos. Fez pra eu que sô novata entrei aqui a primeira vez, gostei. Já foi esse ano, adorei teve o almoço, esse foi bom. É uma chácara lá pra cima, mas nós podia levar as criança, levemos, foi ótimo de mais, era bom não só pra nós e as criança né, porque quem tem filho dá pra levar, quem num te filho vai e se distrai, eu mesmo me distraí e adorei o almoço. Foi, com almoço especial, as mães teve direito de levar as criança, isso aí, foi a coisa melhor do mundo, muitas das mãe e pai achou bom essa ideia, foi ótima, de lazer. Nós passemos um dia, mais um dia feliz, né? Rrsrrs muito feliz!

E no dia do Gari teve alguma coisa?

Ah, no dia do gari teve um café excelente dentro da garagem, nós gostemo. No dia dos Gari foi bom assim, foi uma data especial que eu gostei, porque teve um café da manhã, que eu sou novata né, eu gostei, achei que todos os gari foi bem recebido, teve um café da hora, adorei...rsrrs. Eu gostei, num vô mentir.

Você gostaria que a secretaria, a Prefeitura fizesse mais coisas desse tipo?

É a gente gostaria, distrairia né? Era bom de mais. Umendo uma vez por mês a gente ficava feliz e satisfeito.

15. Você acha que o lazer é importante e necessário para todo trabalhador?

Eu acho, é bom, sabe por quê? Porque distrai a cabeça da pessoa né, porque o sol quando tá muito quente mexe com a cabeça da pessoa, não tanto com o empregado, com chefe, como tudo né, bagunça a cabeça num tempo desse e lazer relaxa qualquer um. Rrsrrs. E é bom, e é bom de mais. Precisa, precisa e pra ser gari a pessoa tem que ter muito pique, um sol quente desse aqui né? Aí é que precisa, porque esse sol daqui adocece. Cansa, cansa muito e é só isso, eu me orgulho muito de ser gari, não tenho vergonha de dizer a lugar nenhum, porque assim, como é que eu vou ter vergonha de uma profissão que eu vivo daquilo, eu não tenho vergonha! Eu me orgulho e sou gari e me orgulho! Por que teve muita gente, quando eu entrei na época, falaram mal, que eu num ia aguentar trabaia e tudo, mas não, hoje eu mostrei e to adorano ser gari, aí a gente trabaia com uma equipe muito maravilhosa, todo mundo respeita unsosotros, cuma a gente os parceiros, cuma os fiscal, os chefes da garagem são nota dez! Graças a Deus.

ENTREVISTA COM GARI 08

CONTRATADA

1. Qual a idade da senhora?

27.

2. Você estudou até que série?

2^a.

3. Você é contratada?

É.

4. Em média qual o seu salário? Quem é gari só recebe um salário mínimo?

Rapaz é pra ser, se num viesse os desconto de que vai num sei pra onde, aí no mínimo, assim, a gente tira R\$ 670,00. Tem o desconto aí só vem R\$670,00.

5. Quantas horas você trabalha por dia?

A gente pega de 07:00 h às 11:00h e de 13:00h às 17:00 h.

6. Você já chegou a trabalhar além do horário normal? A Prefeitura Municipal de Picos paga pelas horas trabalhadas a mais?

A gente num passa do horário. A gente sempre vai, assim, quando tem um evento que num tá no dia da gente trabalhar, a gente vai se quiser também, mais ganha hora extra. É quem quer ir hora extra, aí vai, mais aqui pra passar do horário mermo é raro.

7. Você trabalha quantos dias por semana 05, 06?

Pode ser até de 06 né, porque a gente trabalha o domingo e folga o sábado, a gente trabalha no domingo mode a feira. Já tá na rotina, já quando eu entrei já tava, quem trabalha no sábado num trabalha no domingo, quem trabalha no domingo num trabalha no sábado.

8. Você trabalha aos domingos?

É que os da rua a feira de lá já é no sábado, aí os de lá trabalha a metade do sábado e folga o domingo e já a gente aqui trabalha no domingo mode a feira.

9. Qual seu dia de folga durante a semana?

É sábado o dia todo e domingo à tarde.

10. Do salário que você recebe, você que tem família, dá pra sobreviver, comprar o básico? Sobra dinheiro pra se divertir?

Assim, dá pro mínimo apertado. Tem mais é em churrascaria, claro que pra ir tem que comprar. O dinheiro é insuficiente pro lazer.

11. No final de semana você folga o sábado todo e o domingo à tarde. Você acha que esse tempo é suficiente pra descansar ou se você pudesse trabalharia de segunda a sexta pra ter o domingo livre?

É se fosse era bom né, mas como num é, já é da rotina mermo, já vem de longe mode a feira.

12. O que você costuma fazer nos momentos de lazer?

É meu divertimento é ir pra casa da minha mãe no final de semana, pronto.

13. Você tem férias do seu trabalho todos os anos?

Tem muitos aqui que tem mais de 05 anos e até agora num pegô férias, eu tô com 01 ano e 04 mês ainda num peguei férias. Assim, quando é muito véi eles já chama é efetivo, que num sai tão cedo. Aí tem uma mermo aqui atrás que ela já faz tempo que ela tá na Prefeitura, ela tá tirando férias agora. Tem a outra também que é parceira comigo, ela tá com dois anos, nunca nem recebeu férias aqui não. O fiscal falô que ele vai correr agora atrás das férias de tudin, aí com certeza ele vai botar os mais velho primeiro, pra depois chegar até nós, aí que nem essa aí que foi agora, aí tem a outra também que já é mais velha também, aí depois tem o outro que é mais velho ainda. Às vezes uns reclamam porque os contratado trabalha mais que os concursado, porque os concursado quando é feriado num vai e eles trabalha só cinco dias na semana e ainda tem férias.

14. A Secretaria de Serviços Públicos costuma realizar momentos de lazer para os garis?

Rapaz teve um dia aí que é um dia certo que é o dia do gari mermo, que eles inventa um café da manhã lá. Depois que eu tô aqui, eu fui lá uma vez nesse café da manhã, mas tem todo ano. É comeu? Vai trabalhar. Teve um churrasco, num tá com muito tempo não, num sei se foi antes das eleição ou foi depois das eleição, sei que teve um churrasco um dia aí, que disse que era pros garis, mas só que eu num fui não. Era pra todos, mas cuma era no interior aí quem tinha transporte foi né, quem num tinha num foi. Foi só lá da rua pra lá mesmo, é que a turma daqui é mais esquecida um pouquin, até as foto nos coletor botaram só os de lá. Uma coisa

que aqui já era pra ter tido, tem lugar aí que é mais pequeno e tem, é que nem um cinema, uma coisa assim que pudesse levar a criança, um evento assim desse tipo. A Prefeitura num oferece local. Era pra ter né, que com certeza terreno tem muito da Prefeitura, dava pra fazer um clube bem grande assim. É, poderia ter né, um final de mês é pra tal equipe, num final de mês é outra equipe.

15. Você considera que o lazer, esse momento só seu, é importante pra você como pessoa? O lazer é necessário?

É, que quem é que guenta trabalhar os 07 dias seguidos tudinho sem parar né. É com certeza tem que ter o momento pra dormir e acordar mais tarde.

**APÊNDICE III - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE PICOS-PI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TCC II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Qual o nome completo do atual secretário, quantidade de garis existentes (concursados e/ou contratados), número de equipes, quantos fiscais...
2. Quais as atividades que os garis realizam em seus serviços? (coletores, carrinheiros, varredores...)?
3. Em média, qual o salário mínimo dos garis? Tem alguma variação?
4. A Secretaria paga pela hora extra que os garis trabalham nos dias de feriado, sejam concursados ou contratados?
5. Nos finais de semana, alguns garis trabalham horas extras, principalmente por causa das feiras na cidade. Qual o valor que os garis recebem por esse tempo a mais trabalhado?
6. Qual o documento que rege os direitos e deveres do funcionário público (gari)?
7. Quais os eventos que a secretaria realiza para proporcionar lazer para os garis de Picos (datas comemorativas, recesso de natal e final de ano, festas dançantes, banhos, momentos culturais)?
8. A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Picos - PI, já realizou alguma atividade cultural ou momento de diversão para proporcionar lazer aos garis?
9. Por que a Secretaria de Serviços Públicos e a prefeitura de Picos - PI não oferecem condições para a efetivação do direito ao lazer dos garis?

**APÊNDICE IV - ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
PICOS-PI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
 CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
 TCC II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Entrevista com o Secretário de Serviços Públicos de Picos – PI

1. Qual o nome completo do atual secretário, quantidade de garis existentes (concurados e/ou contratados), número de equipes, quantos fiscais...

Meu nome é Luiz Rodrigues Coelho, atual secretário de serviços públicos de Picos. Nós trabalhamos com 162 garis.

Desses 162, o senhor saberia dizer quantos são concursados?

São 42 concursados.

2. Dentre as atividades que os garis desempenham, quais os cargos?

Nós temos muitos, muitos cargos por que tem a varrição, tem a capinação, temos o pessoal que trabalham nas galerias, no esgoto, temos o pessoal que trabalha nos coletores nos caminhões, temos outros que trabalham só com carrinhos no meio da rua, aí são divididos em duas turmas de varrição, tem duas turmas de carrinheiros, são 08 caminhões, cada caminhão a gente trabalha com 04 pessoas, aí temos mais duas caçamba, nós temos a turma da podagem, que vão sair podando as avenidas.

Quem trabalha na podagem é só na podagem? Quem trabalha na varrição é só na varrição?

Isso, só na varrição, na capinação é só na capinação. Tem o pessoal que trabalha nos caminhões os coletores, cada caminhão tem geralmente é quatro pessoas, o motorista e mais três garis. Envolve muita gente, num tem como num evolver não.

3. Em média, qual o salário mínimo dos garis? Tem alguma variação?

Não varia assim, porque tem uns que tem direito a insalubridade, tem outros que tem direito ao adicional noturno, é aquele negócio de área de risco né, então eles variam, mais em partes mesmo, a média é um salário, entendeu? Varia, dos motoristas ganham mais, geralmente varia.

Ah então o motorista ganha um pouco mais?

É por que o pessoal que trabalha com risco tem direito a insalubridade, com água têm direito, os que trabalham à noite tem o adicional noturno, quando eu preciso todo final de semana pra fazer, vamos dizer assim, as coleta extra do domingo, do feriado, como vai ter esse agora no dia 12, aí a gente paga hora extra né, é normal.

Essa parte da insalubridade é só pros concursados ou os contratados também recebem?

Não, é pra todos, pra todos.

4. A Secretaria paga pela hora extra que os garis trabalham nos dias de feriado, sejam eles concursados ou contratados?

Pra todos o que eu convocar pode ser concursado ou contratado, todos tem direito a hora extra.

5. Nos finais de semana, alguns garis fazem hora extra, principalmente por causa das feiras na cidade. Qual o valor que os garis recebem por esse tempo a mais trabalhado?

É o valor da diária, é o valor da diária, num é muito não, é o valor da diária.

6. Quem trabalha em empresa privada tem a CLT, tem carteira fichada e no município já é diferente. Tem algum documento da Prefeitura pra reger esses garis?

Tem, lá funciona o setor jurídico né.

Na própria Prefeitura?

Na própria Prefeitura, lá já tem é as folhas de pagamento, é descontado aí o INSS deles, é um negócio normal, só não é a carteira assinada.

É esse setor jurídico que faz esse trâmite, esses descontos, essa parte da previdência também, a Prefeitura tem uma previdência própria?

É.

7. Quais os eventos que a secretaria realiza para proporcionar lazer para os garis de Picos (datas comemorativas, recesso de natal e final de ano, festas dançantes, banhos, momentos culturais)?

Geralmente é um café da manhã no dia do gari, a gente sempre faz isso pra todo mundo. Às vezes a gente leva pra piscina. Já aconteceu dia que a gente não faz no dia do gari mesmo, num deu, um dia depois a gente leva pra uma piscina, mais eles são bons, viu.

No dia do gari vocês fazem um café coletivo para todo mundo aqui na garagem?

É, geralmente nós fazemos isso, viu.

E às vezes também a secretaria realiza banhos?

É exatamente. É já foi promovido, a gente contratava a piscina e leva eles um mês pra vê, mas só que foi na gestão anterior.

8. E a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer em si ela já fez em algum momento pra provocar esse divertimento dos garis, por que assim a Prefeitura tem a Secretaria de Cultura que deveria fazer esse momento de diversão pra sociedade, já fez alguma coisa pros garis especificamente?

Não até o momento não né, num foi promovido nada aqui em relação aos garis. No governo anterior o Sr. Gil Marques de Medeiros fazia o seguinte promovia aqueles momento de apresentação na praça. Eu convidava os garis pra participar também, mas é uma coisa comum pra qualquer pessoa.

E os garis também foram?

Isso.

Mas depois da atual gestão, não teve mais?

Não.

9. Por que a Secretaria de Serviço Público e a prefeitura de Picos não oferecem condições para a efetivação do direito ao lazer dos garis? Vocês já pensaram em fazer mais momentos de lazer para os garis?

Aqui a gente já pode até ter pensado, mas a parte financeira aqui é restrita.

Então às vezes tem até vontade, mas não tem a possibilidade?

É por que a nossa secretaria num é autônoma, a gente luta através do executivo.

Aqui nós temos uma coisa, todo mundo é amigo, num tem ninguém com cara feia, a gente trabalha numa boa.

**APÊNDICE V - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A ASSESSORA DE CULTURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL) DE PICOS
- PI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TCC II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Qual nome da atual secretária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) de Picos- PI?
2. Como surgiu a SEMCEL de Picos - PI?
3. Quais os cursos que a SEMCEL disponibiliza para a população picoense?
4. Quais os eventos que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) de Picos - PI costuma fazer em datas comemorativas (carnaval, São João, aniversário da cidade, natal)?
5. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) de Picos, realiza ou já realizou alguma atividade cultural ou momento de diversão para proporcionar lazer aos garis?

**APÊNDICE VI - ENTREVISTA COM A ASSESSORA DE CULTURADA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMCEL) DE PICOS - PI**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
 CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
 TCC II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. O nome da senhora completo?

Geralmente eles só chama Joana Darc Rego, é Joana Darc Barros Rego Leal.

2. Qual o cargo da senhora aqui na Secretaria?

Eu sou mesmo assessora de cultura.

3. E o nome da atual Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Picos - PI?

Ivete Jericó Alves Feitosa.

4. O nome desta Secretaria?

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o nome. A gente mudou recentemente na última lei né, porque inicialmente era esporte, lazer e cultura mesmo, aí no ano passado mudou a lei, por causa que a gente tá fazendo o sistema nacional de cultura, então tem várias denominação.

Então não é mais SELC (Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer)?

Não, até essa sigluzinha a gente num tá nem usando, ela praticamente tá SEMCEL, ficou Esquisito rsrs.

5. A senhora comentou agora pouco que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer é uma nomenclatura recente. Como era a nomenclatura anterior? Qual a diferença?

Inicialmente a secretaria era ligada a educação, geralmente a secretaria de cultura, os projetos de cultura iam mais ligados a educação. Depois separou da educação e tornou-se secretaria de cultura e turismo, e na atual gestão, mudando as políticas né, as políticas culturais e sociais, eles colocaram essa nomenclatura, juntano os serviços de cultura, esporte e lazer.

Então isso é uma coisa importante essa questão, por que antes o lazer não tinha espaço nas secretarias, aí ele foi incluído, juntamente com a cultura né.

Por que o lazer, a gente vai começar a se preocupar, com a qualidade de vida, uma política pública social que vai envolver, além da cultura, além do esporte, a saúde, a própria assistência social, que são políticas que se preocupam com a qualidade de vida das pessoas, com o bem-estar.

6. A secretaria realiza vários cursos pra população. Quais os cursos que vocês realizam aqui dentro?

A Secretaria de Cultura tem dois espaços de atendimento ao público, atende criança, o adolescente, o adulto e o idoso. Nós temos a casa da cultura com os cursos de violão e violino, um espaço de informática que tem um curso de iniciação e o profissionalizante, e também,

nós temos uma biblioteca aqui, que é pra visita, para acesso a internet, certo. E no segundo espaço que seria a academia, lá tem as atividades de dança, balé, aeróbica e pilates.

A academia fica aqui nesse espaço ou fica em outro prédio?

É em outro prédio, é um anexo.

Aqui mesmo tem a parte de aula musical: violão, violino e o tele centro.

E o tele centro e biblioteca. E na academia nós temos as aulas de dança.

As aulas de dança têm algum ritmo: forró, reggae?

A dança tem vários ritmos, depende das aulas, eles tanto eles oferecem para o público adulto como adolescente né. E às vezes a gente faz assim oficinas, onde eles vão pra eventos em grupo, então vai ter uma festa, aí eles vão e os professores participam.

7. E quando tem datas comemorativas da cidade como natal, aniversário da cidade, carnaval, São João, existem algumas datas especiais que a Secretaria faz algum evento pra população?

No caso dos eventos, nós temos assim quatro maiores, em maiores assim dimensões que no caso a gente tá priorizando que é o carnaval, o São João, o Sete de Setembro e o aniversário da cidade. Mas é tem eventos menores que já são ligados a própria cultura que é a questão assim das leis municipais, por exemplo, dos ciganos, nós temos uma descendência de ciganos que a gente não sabe e já tem o dia do cigano, dia municipal do cigano, tem a questão do negro, o racismo que a gente também tem muito presente na nossa cidade, então tem esses dias que sempre a secretaria faz eventos em parcerias com as ONGS, com a sociedade civil e o dia municipal da cultura de Picos que é o dia 20 de novembro, que representa a data de nascimento de Ozildo Albano, o museu tem o nome dele. A gente tá pretendendo cada vez mais mostrar pro povo assim a importância dessa data, a gente tá mostrando também a nossa cultura aqui da região.

8. A Secretaria faz atividades pra população em geral. Existe alguma que seja focada especialmente para os garis ou não existe um grupo específico? Pros garis, tem alguma coisa específica pra eles ou não?

Especificamente não, assim a gente nunca montou uma turma pra eles, porque assim, todas as nossas oficinas, projetos, todos são pessoas da comunidade, principalmente os que estão mais em situação de vulnerabilidade social, eles tem preferência do nosso atendimento. Então assim, a gente não especificou o público, só gari, só mulheres, só crianças não, a gente procurou mais abrir pra comunidade em geral e qualquer pessoa pode chegar e participar do nosso serviço.

Independente da profissão?

Independente da profissão, independente também da motivação que ele tenha pra vir, certo. O que não impede também da gente procurar também depois fazer uma turma, oferecer algum serviço mais nessa área, até acho que seria de esporte, de motivação né.

Por que às vezes assim, eles não têm essa ação de vir procurar fazer algum curso, né?

Não, até eu já reparei, tem uma gari, é uma senhora que ela tá varrendo no meio da rua e ela canta, ela faz o serviço dela cantando o dia todo. Então assim, mais ela é extrovertida e tudo, mas ela mesma nunca, assim veio até a gente pra procurar, às vezes em confraternizações, às vezes em algum evento, onde os vários serviços das varias secretarias eles se agrupam pra realizar, como nos grandes eventos, a gente tá junto, tem uma brincadeira ou outra, mais assim, o serviço mesmo, a gente num tem direcionado não. Eles vêm aqui... sentam, aí toma um café, mais eles num participa do centro aqui, mas assim, quando tem algum evento, aí se junta as equipes tudo né, mais assim, dos cursos mesmo praticamente eles não participam, mas não é que num tenha, tem as vagas né, mas são abertas pra comunidade em geral, e principalmente, a gente atende mais essa classe carente, que é o objetivo aqui.

Quando sair o mercado, a esperança é que a gente consiga construir um Centro Cultural, mais assim praticamente onde a Prefeitura comprar espaço, vai até comprar por que ela pode até negociar, e tudo, mais aí tá difícil.

Só se comprar, por que espaço mesmo não tem né, não tem terreno pra construir, tem que comprar?

É, pra conseguir espaço até... tá muito difícil. Ah tem um projeto interessante pros idosos, eu acho que é pro mais idosos que é o “vida saudável” que ele vem chegando, que é atividade de cultura e esporte pra idosos, mas também, assim, mais pra classe né mais humilde, mais vulnerável socialmente, só que assim, num tem assim um, como você colocou os garis né um pouco específico né, vai ser pra idosos. Agora pros garis também tem a questão que eu acho de, acho que talvez até Picos mesmo, a cultura de Picos mesmo, do povo e principalmente dessa classe mais simples assim, ainda fica mais difícil, eu num sei se é porque eles se sentem mais acanhados pra participar, num sei, mais culturalmente, eles mesmo às vezes num procura se a gente não incentivar.

**APÊNDICE VII - FOTOS RELACIONADAS AO TRABALHO DOS GARIS DO
MUNICÍPIO DE PICOS - PI**

Figura 1 - Secretaria de Serviços Públicos do Município de Picos - PI.



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 2 - Carrinzeiros recolhendo lixo nas ruas



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 3 - Garis da varrição deslocando-se de um setor para outro



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 4 - Carrinheiro: coletando lixo de pequeno porte



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 5 - Garis da varrição em deslocamento



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 6 - Coletor de lixo do município de Picos - PI



Fonte: Foto das pesquisadoras

Figura 6 - Garis de Picos - PI e Pesquisadoras



Fonte: Foto das pesquisadoras



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- Tese
- Dissertação
- Monografia
- Artigo

Nós, **Celsa Jayce Teotônio e Elaine Germina de Sousa**, autorizamos com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação **Do Direito ao Lazer dos Garis de Picos/PI: Um Estudo de Caso** de nossa autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 15 de janeiro de 2015.

Celsa Jayce Teotônio

Assinatura

Elaine Germina de Sousa

Assinatura